



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS - GTPEG
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: - <http://www.mma.gov.br/>

PARECER Nº 586/2025-MMA
PROCESSO Nº 02000.000834/2025-15
INTERESSADO: ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

ASSUNTO: Análise ambiental de **484 blocos exploratórios de petróleo e gás na bacia sedimentar marítima de Pelotas**, propostos para integrar a Oferta Permanente em regime de concessão.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 17/2017 estabeleceu que os blocos exploratórios de petróleo e gás devem ser objeto de uma análise ambiental antes de serem incluídos na Oferta Permanente em regime de concessão. Essa mesma normativa trata que essa análise ambiental deve ser realizada a partir da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), estudo multidisciplinar, e, excepcionalmente, a partir de Manifestações Conjuntas MMA/MME.

A Portaria GM/MMA nº 806/2023 estabeleceu o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG), grupo interno do MMA e vinculadas, que tem como objetivo “*subsidiar tecnicamente a manifestação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na interlocução com o Ministério de Minas e Energia, no que se refere: II - à análise ambiental prévia à outorga de blocos ou áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural*”. A composição vigente do GTPEG foi estabelecida a partir da Portaria GM/MMA nº 918, de 29 de dezembro de 2023.

Este Parecer Técnico apresenta a análise ambiental prévia, realizada pelas equipes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para subsidiar a posição do MMA no âmbito da Manifestação Conjunta MMA/MME no que se refere a **484 blocos exploratórios de petróleo e gás na bacia sedimentar marítima de Pelotas**, sendo:

- 199 blocos, solicitados a partir do OFÍCIO Nº 205/2021/SSM-CMA/SSM/ANP-RJ-e (SEI MMA: 02000.000292/2023-19);
- 121 blocos, solicitados a partir do OFÍCIO Nº 20/2025/STM-CMA/STM/ANP-RJ-e (SEI MMA: 02000.000834/2025-15);
- 164 blocos, solicitados a partir do OFÍCIO Nº 33/2025/STM-CMA/STM/ANP-RJ-e (SEI MMA: 02000.000923/2025-53);

O GTPEG se manifesta a partir das solicitações apresentadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e considerando a prioridade indicada pelo Ministério de Minas e Energia. As solicitações à pasta ambiental são recepcionadas a partir do endereço eletrônico: <gtpeg@mma.gov.br>.

2. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico realiza a análise ambiental prévia de **484 blocos marítimos na Bacia de Pelotas**, localizados em 16 setores de águas rasas, profundas e ultraprofundas, conforme descrito no Quadro 1 e na Figura 1.

Sector	Ofício	Blocos
SP-AP1	Ofício 20/2025	P-M-26, P-M-80, P-M-136, P-M-188, P-M-393, P-M-468, P-M-541 (7 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-472, P-M-547, P-M-259, P-M-196, P-M-261, P-M-545, P-M-257, P-M-326, P-M-399, P-M-474, P-M-251, P-M-320, P-M-616, P-M-693, P-M-253, P-M-322, P-M-395, P-M-470, P-M-543, P-M-618, P-M-695, P-M-255, P-M-324, P-M-397 (24 blocos)
SP-AP2	Ofício 205/2021	P-M-956, P-M-1031, P-M-889, P-M-958, P-M-1033, P-M-822, P-M-891, P-M-960, P-M-754, P-M-824, P-M-893, P-M-962, P-M-826, P-M-828, P-M-614, P-M-691, P-M-1110 (17 blocos)
	Ofício 20/2025	P-M-1108 (1 bloco)
	Ofício 33/2025	P-M-756, P-M-689 (2 blocos)
SP-AP3	Ofício 20/2025	P-M-1106, P-M-1188, P-M-1190, P-M-1192, P-M-1267, P-M-1273, P-M-1349, P-M-1355, P-M-1429, P-M-1431, P-M-1433, P-M-1435, P-M-1506, P-M-1508, P-M-1510, P-M-1583, P-M-1585, P-M-1587, P-M-1589 (19 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-1269, P-M-1271, P-M-1351, P-M-1353 (4 blocos)
SP-AP4	Ofício 20/2025	P-M-1658, P-M-1660, P-M-1727, P-M-1729, P-M-1783, P-M-1785, P-M-1787, P-M-1830, P-M-1832 (9 blocos)
SP-AR1	Ofício 20/2025	P-M-8, P-M-9, P-M-10, P-M-19, P-M-20, P-M-21, P-M-45, P-M-46, P-M-47, P-M-48, P-M-72, P-M-73, P-M-74, P-M-75, P-M-100, P-M-101, P-M-102, P-M-103, P-M-128, P-M-129, P-M-130, P-M-131, P-M-157, P-M-158, P-M-159, P-M-160 (26 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-575, P-M-576, P-M-577, P-M-219, P-M-319, P-M-355, P-M-392, P-M-428, P-M-429, P-M-466, P-M-467, P-M-501, P-M-502, P-M-503, P-M-539, P-M-540 (16 blocos)
SP-AR2	Ofício 205/2021	P-M-570, P-M-603, P-M-604, P-M-1029, P-M-851, P-M-852, P-M-853, P-M-854, P-M-855, P-M-684, P-M-605, P-M-606, P-M-607, P-M-608, P-M-384, P-M-420, P-M-421, P-M-422, P-M-457, P-M-458, P-M-459, P-M-460, P-M-492, P-M-493, P-M-494, P-M-495, P-M-496, P-M-529, P-M-530, P-M-531, P-M-532, P-M-533, P-M-565, P-M-566, P-M-567, P-M-568, P-M-569, P-M-641, P-M-642, P-M-643, P-M-644, P-M-645, P-M-646, P-M-679, P-M-680, P-M-681, P-M-682, P-M-683, P-M-749, P-M-750, P-M-751, P-M-752, P-M-753, P-M-784, P-M-785, P-M-786, P-M-787, P-M-788, P-M-818, P-M-819, P-M-820, P-M-821, P-M-714, P-M-715, P-M-716, P-M-717, P-M-718, P-M-719, P-M-885, P-M-886, P-M-887, P-M-888, P-M-919, P-M-920, P-M-921, P-M-922, P-M-953, P-M-954, P-M-955, P-M-990, P-M-991, P-M-992, P-M-1030, P-M-1068 (84 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-574, P-M-612, P-M-613, P-M-650, P-M-651 (5 blocos)

Setor	Ofício	Blocos
SP-AR3	Ofício 205/2021	P-M-1180, P-M-1181, P-M-1182, P-M-1183, P-M-1184, P-M-1185, P-M-1186, P-M-1187, P-M-1219, P-M-1220, P-M-1221, P-M-1222, P-M-1223, P-M-1224, P-M-1225, P-M-1226, P-M-1227, P-M-1504, P-M-1505, P-M-1026, P-M-1027, P-M-1028, P-M-1461, P-M-1462, P-M-1463, P-M-1464, P-M-1465, P-M-1466, P-M-1467, P-M-1426, P-M-1427, P-M-1428, P-M-989, P-M-1063, P-M-1064, P-M-1065, P-M-1066, P-M-1067, P-M-1100, P-M-1101, P-M-1102, P-M-1103, P-M-1104, P-M-1105, P-M-1139, P-M-1140, P-M-1141, P-M-1142, P-M-1143, P-M-1144, P-M-1145, P-M-1420, P-M-1421, P-M-1422, P-M-1423, P-M-1424, P-M-1425, P-M-1503, P-M-1543, P-M-1544 (60 blocos)
SP-AR4	Ofício 20/2025	P-M-1502, P-M-1541, P-M-1542, P-M-1578, P-M-1579, P-M-1580, P-M-1581, P-M-1582, P-M-1618, P-M-1619, P-M-1620, P-M-1621, P-M-1622, P-M-1656, P-M-1657, P-M-1691, P-M-1692, P-M-1724, P-M-1725, P-M-1726, P-M-1754, P-M-1755, P-M-1756, P-M-1780, P-M-1781, P-M-1782, P-M-1805, P-M-1806, P-M-1807 (29 blocos)
SP-AUP1	Ofício 20/2025	P-M-28, P-M-30, P-M-32, P-M-34, P-M-82, P-M-84, P-M-86, P-M-88 (8 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-622, P-M-699, P-M-328, P-M-401, P-M-476, P-M-549, P-M-624, P-M-701, P-M-330, P-M-403, P-M-478, P-M-551, P-M-626, P-M-620, P-M-697, P-M-703, P-M-138, P-M-198, P-M-263, P-M-332, P-M-405, P-M-480, P-M-553, P-M-140, P-M-200, P-M-265, P-M-334, P-M-407, P-M-482, P-M-555, P-M-142, P-M-202, P-M-267, P-M-144, P-M-204, P-M-269 (36 blocos)
SP-AUP2	Ofício 205/2021	P-M-1035, P-M-1037, P-M-1039, P-M-1041, P-M-1043, P-M-1045, P-M-1112, P-M-1114, P-M-1116, P-M-1118, P-M-1120, P-M-1122, P-M-1194, P-M-1196, P-M-1198, P-M-1200, P-M-1200, P-M-762, P-M-764, P-M-766, P-M-830, P-M-832, P-M-834, P-M-836, P-M-895, P-M-897, P-M-899, P-M-901, P-M-903, P-M-905, P-M-964, P-M-966, P-M-968, P-M-970, P-M-972, P-M-974 (35 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-760 (1 bloco)
SP-AUP3	Ofício 20/2025	P-M-1437, P-M-1512, P-M-1514, P-M-1591, P-M-1593, P-M-1670, P-M-1672, P-M-1741 (8 blocos)
SP-AUP4	Ofício 20/2025	P-M-1662, P-M-1668, P-M-1731, P-M-1789, P-M-1834, P-M-1836, P-M-1866, P-M-1868 (8 blocos)
SP-AUP5	Ofício 33/2025	P-M-772, P-M-842, P-M-774, P-M-844, P-M-628, P-M-705, P-M-776, P-M-630, P-M-707, P-M-336, P-M-409, P-M-484, P-M-557, P-M-632, P-M-338, P-M-411, P-M-486, P-M-559, P-M-634, P-M-36, P-M-90, P-M-146, P-M-206, P-M-271, P-M-340, P-M-413 (26 blocos)
SP-AUP6	Ofício 33/2025	P-M-770, P-M-840, P-M-909, P-M-978, P-M-1053, P-M-911, P-M-980, P-M-768, P-M-838, P-M-907, P-M-976, P-M-1051, P-M-1047, P-M-1049, P-M-1202, P-M-1283, P-M-1365, P-M-1445, P-M-1204, P-M-1285, P-M-1367, P-M-1447, P-M-1124, P-M-1206, P-M-1287, P-M-1369, P-M-1449, P-M-1126, P-M-1208, P-M-1289, P-M-1371, P-M-1128, P-M-1210, P-M-1291, P-M-1130 (35 blocos)
SP-AUP7	Ofício 205/2021	P-M-1603, P-M-1524, P-M-1526 (3 blocos)
	Ofício 20/2025	P-M-1601, P-M-1680, P-M-1745, P-M-1747, P-M-1801, P-M-1803 (6 blocos)
	Ofício 33/2025	P-M-1846 (1 bloco)
SP-AUP8	Ofício 33/2025	P-M-1910, P-M-1912, P-M-1914, P-M-1894, P-M-1896, P-M-1898, P-M-1900, P-M-1870, P-M-1872, P-M-1874, P-M-1876, P-M-1878, P-M-1842, P-M-1844, P-M-1846 (14 blocos)

Quadro 1. Blocos em análise para a Bacia Marítima de Pelotas. Fonte: Ofícios ANP. Elaboração própria.

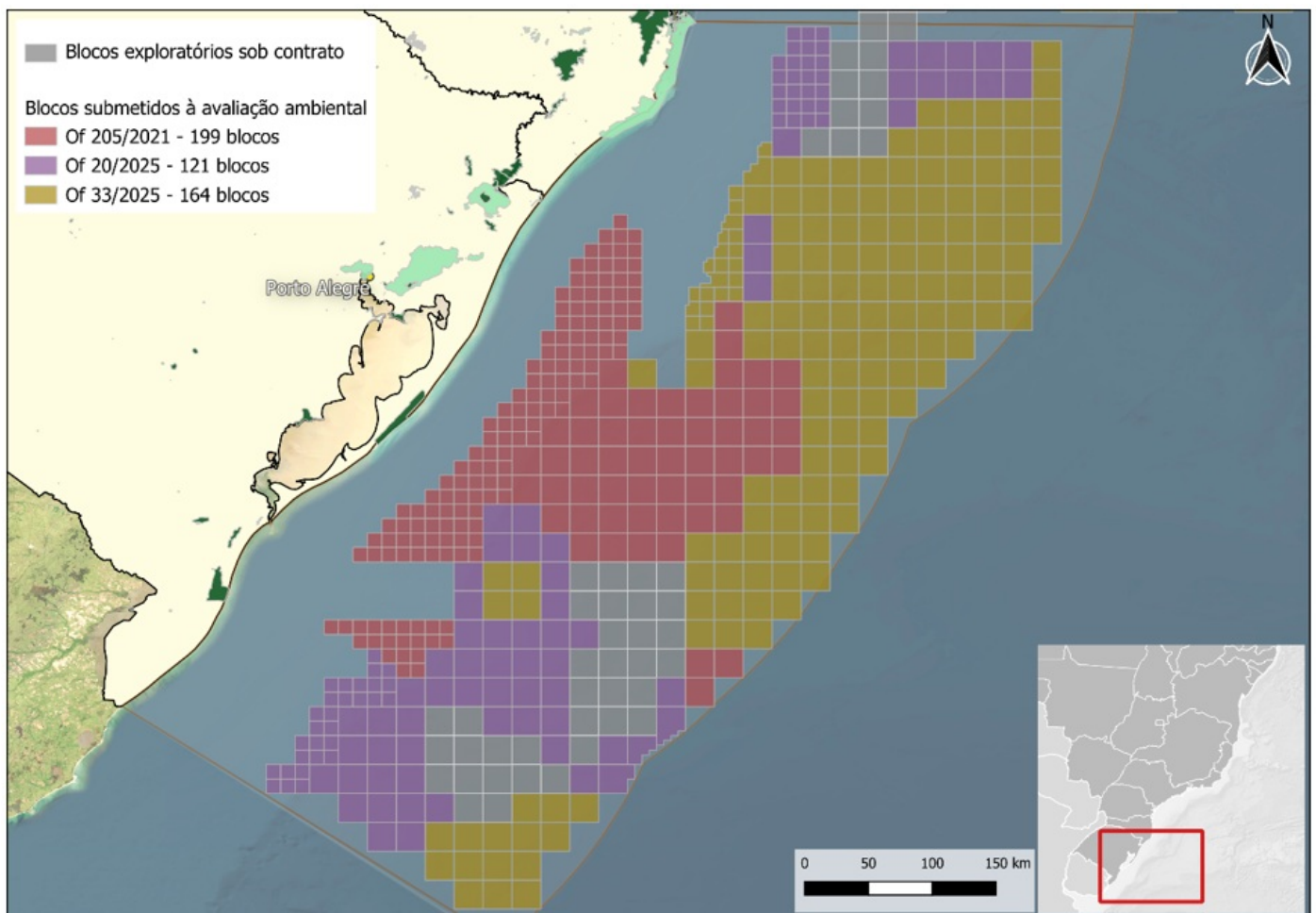


Figura 1: Blocos submetidos pelo MME/ANP para avaliação ambiental prévia. Fonte: Elaboração própria.

2.1. Histórico e contexto da atividade petrolífera na bacia sedimentar marítima de Pelotas

A bacia de Pelotas é relativamente pouco explorada em sua porção marítima. Na base de dados da ANP há registro de apenas 12 poços perfurados (Figura 2), sendo que o último deles foi construído em 2001 (Quadro 2). De acordo com essa base de dados, nenhum poço jamais apresentou

indícios de hidrocarbonetos. A avaliação do potencial petrolífero da Bacia se fez por inferência a partir de dados da Bacia de Santos, dados da Bacia na região do Uruguai, e na Margem Conjugada Africana, conforme documento disponibilizado pela ANP e intitulado “*Indicativo do Potencial Petrolífero da Bacia de Pelotas*” (ANP. Doc SEI 1016139. Processo SEI 02000.000292/2023-19).

Poço	Lâmina d'água (m)	Categoria	Resultado	Data início	Data término
2-RSS-1-RS	151	Estratigráfico	Seco sem indícios	13/11/1973	22/02/1974
1-RSS-2-RS	101	Pioneiro	Seco sem indícios	02/02/1978	06/05/1978
1-SCS-2-SC	156	Pioneiro	Seco sem indícios	29/05/1978	21/08/1978
1-SCS-3-SC	187	Pioneiro	Abandonado por acidente mecânico	08/09/1978	08/09/1978
1-SCS-3A-SC	187	Pioneiro	Abandonado por acidente mecânico	15/09/1978	16/09/1978
1-SCS-3B-SC	187	Pioneiro	Seco sem indícios	23/09/1978	09/12/1978
1-RSS-3-RS	50	Pioneiro	Seco sem indícios	12/01/1985	18/03/1985
1-BPS-7-BP	1769	Pioneiro	Seco sem indícios	26/01/1995	08/04/1995
2-BPS-6-BP	337	Estratigráfico	Abandonado por acidente mecânico	04/05/1995	15/05/1995
2-BPS-6A-BP	337	Estratigráfico	Seco sem indícios	29/05/1995	25/10/1995
1-BPS-8-RSS	165	Pioneiro	Seco sem indícios	21/08/1996	18/09/1996
1-BRSA-61-RSS	668	Pioneiro	Abandonado por acidente mecânico	08/04/2001	14/05/2001

Quadro 2. Poços marítimos perfurados na Bacia de Pelotas. Fonte: Tabela de poços (ANP, 2025).

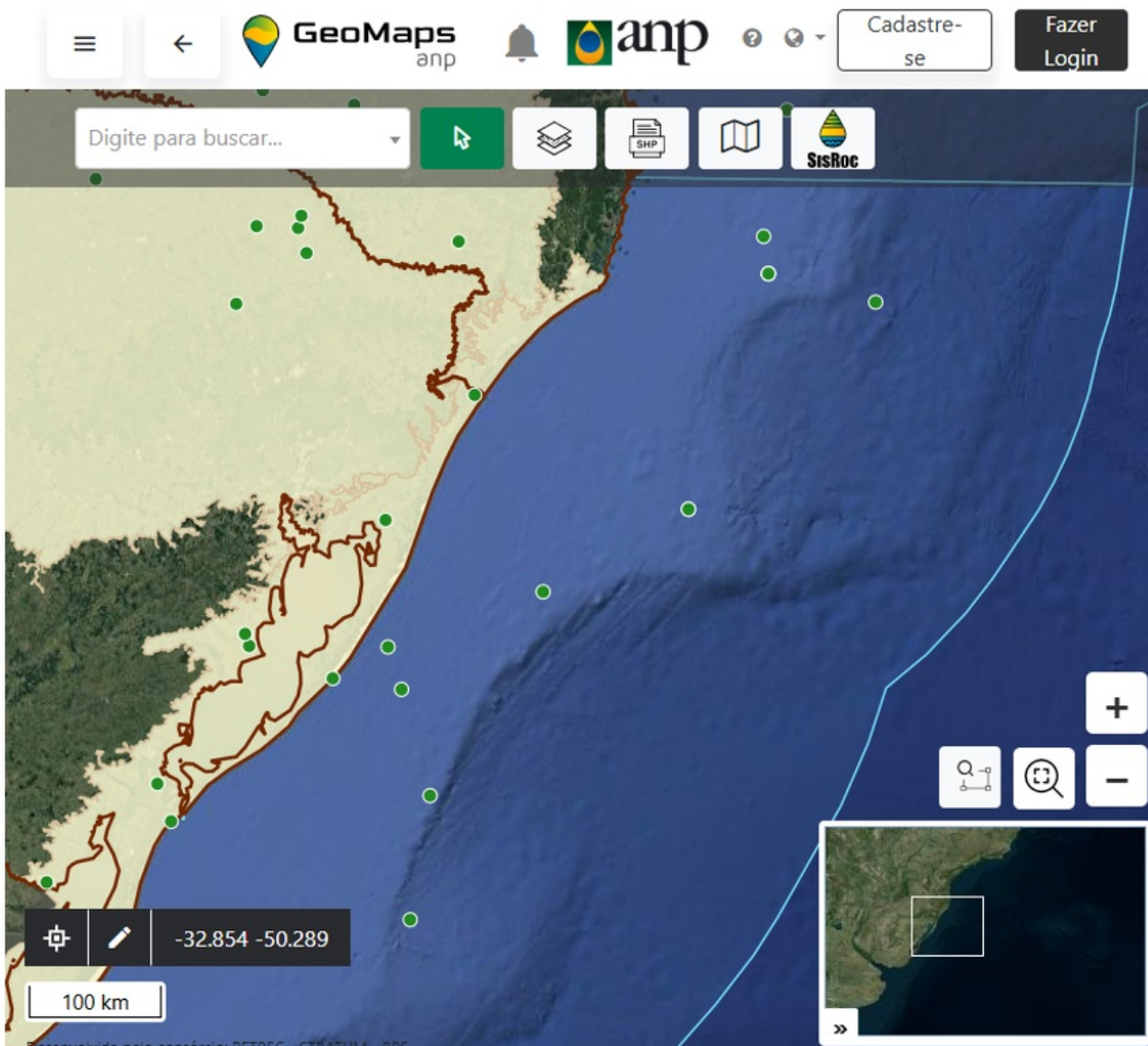


Figura 2: Poços perfurados na bacia de Pelotas. Fonte: GeoMaps ANP.

A bacia possui boa cobertura de dados sísmicos 2D (Figura 3), que permitem um conhecimento regional da geologia da bacia. Apenas recentemente, após o resultado do 4º ciclo de Oferta Permanente de Concessão, é que a indústria desenvolveu interesse pela obtenção de dados sísmicos 3D na região. Essa situação levou a uma sobrecarga no licenciamento das pesquisas sísmicas marítimas com diversos pedidos simultâneos para as mesmas áreas e polígonos gigantes (Figura 4).

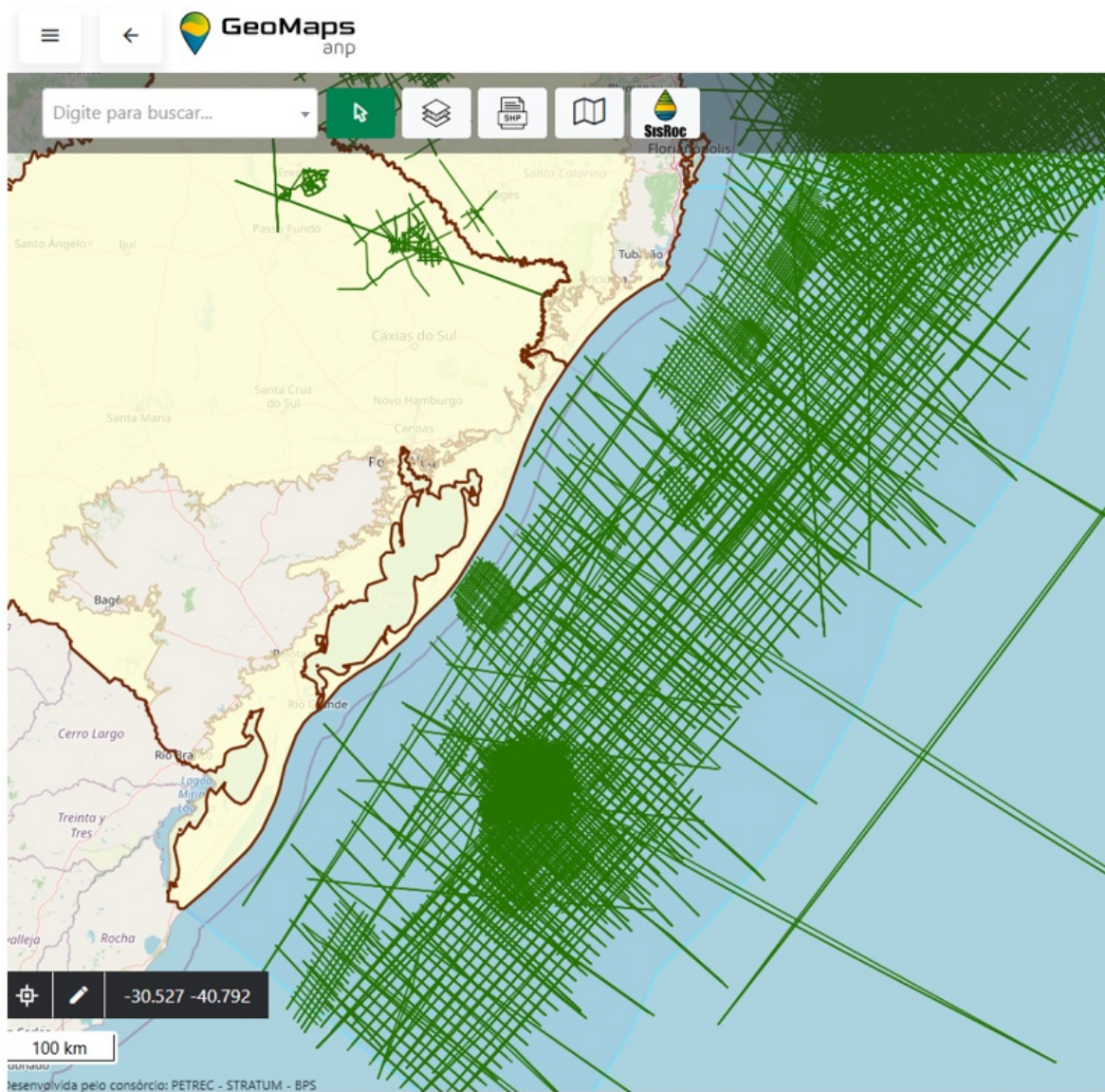


Figura 3: Cobertura de dados sísmicos 2D na bacia de Pelotas. Fonte: GeoMaps ANP.

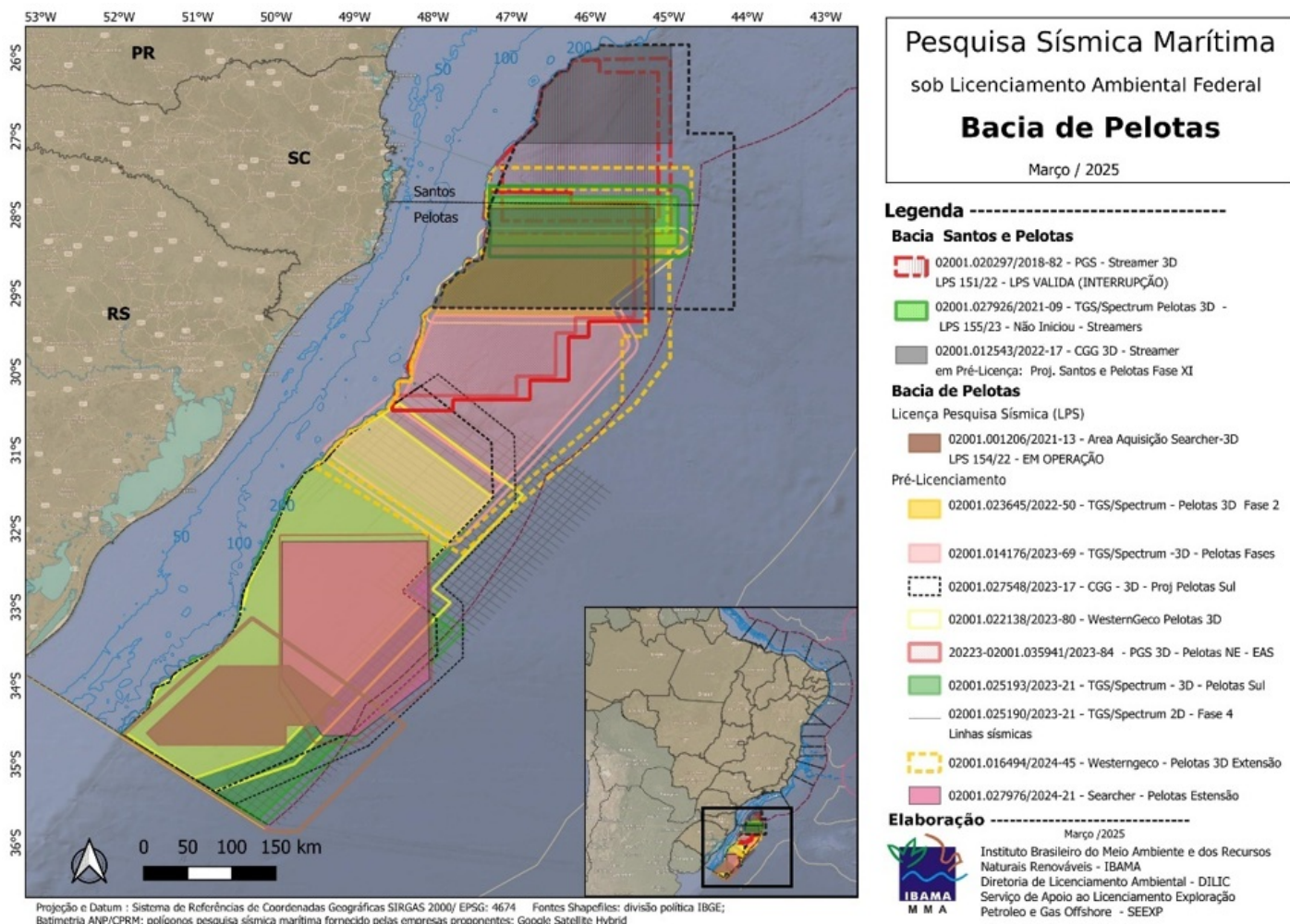
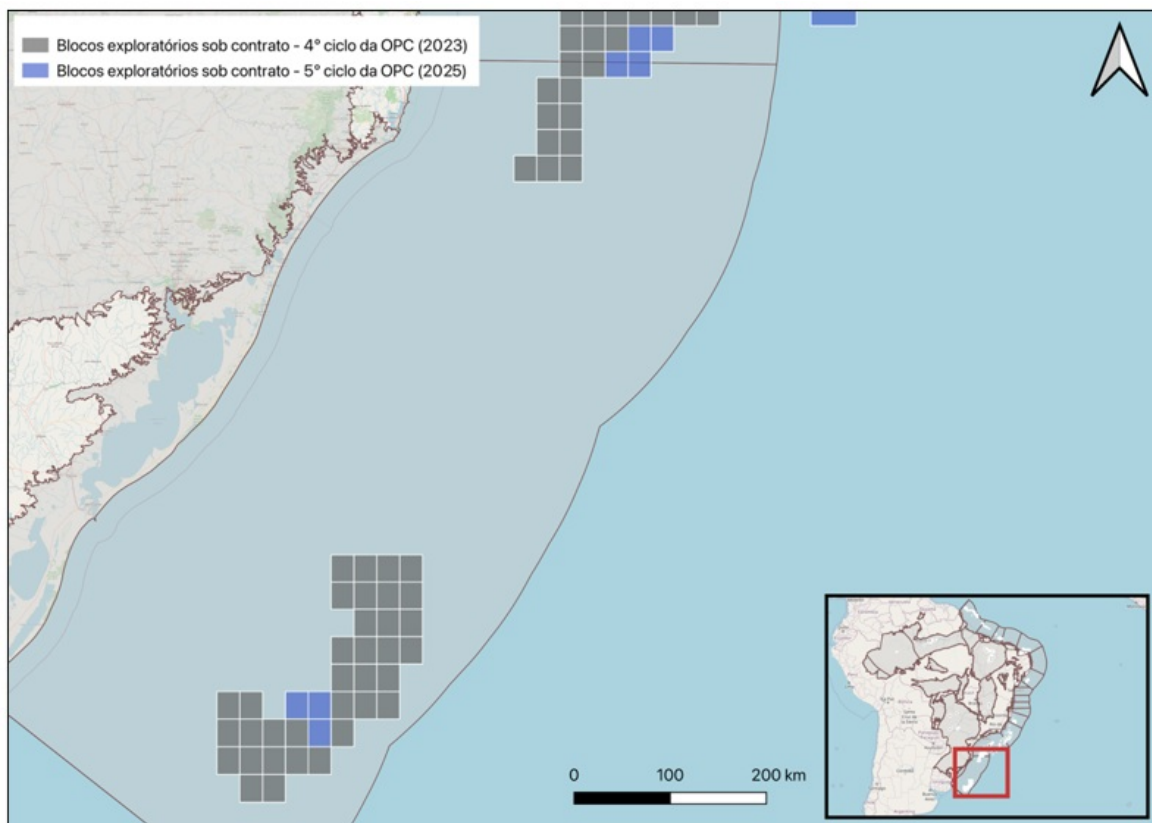


Figura 4: Pedidos de licenciamento de pesquisas sísmicas marítimas 3D atualmente na carteira de processos do IBAMA. Fonte: Ibama.

Em dezembro de 2023, foi concluído o 4º ciclo de Oferta Permanente de Concessão, oportunidade na qual foram arrematados 44 blocos na Bacia de Pelotas (Figura 5). A Petrobras adquiriu direitos exploratórios sobre 29 áreas, sendo 26 delas em consórcio com 30% de participação da Shell e três em sociedade com Shell (30%) e CNOOC (20%). A Chevron contratou outros 15 blocos, com 100% da operação. Em junho de 2025, foram arrematados 3 blocos na bacia em questão, todos no setor SP-AUP3 (Figura 5). A Petrobras adquiriu direitos exploratórios sobre as três áreas, sendo 30% em consórcio com a Petrogal Brasil.



3. ABORDAGEM METODOLÓGICA E REFERÊNCIAS

A análise apresentada neste parecer leva em consideração as seguintes sensibilidades ambientais e suas respectivas referências de informações:

3.1. Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira – segunda atualização (2018)

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, Decreto nº 5092, de 21 de maio de 2001, Portaria MMA nº 463 de 18 de dezembro de 2018.

Foram identificadas as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (Áreas Prioritárias para a Biodiversidade) com interseção com os blocos de exploração de óleo e gás analisados. Para análise, neste parecer, utilizou-se informações das Fichas Descritivas de cada área, com sua caracterização, o grau de importância biológica, de prioridade de ação, e as ações indicadas. Além das informações das Fichas Descritivas, foram utilizadas as informações presentes no Banco de Dados das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, que incluem a distribuição espacial dos alvos de conservação (que podem ser espécies, ecossistemas, serviços ecossistêmicos, processos ecológicos) e as atividades econômicas estabelecidas na área analisada. A ferramenta também inclui informações e conhecimentos trazidos durante as oficinas participativas do processo de identificação das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, por meio de especialistas de setores econômicos, especialistas de biodiversidade, conhecimento tradicional, dentre outros. As Áreas Prioritárias para a Biodiversidade são um importante instrumento de planejamento e priorização da área ambiental de apoio à tomada de decisão. As Fichas Descritivas, os Banco de Dados e as demais informações sobre as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade estão disponíveis na página do MMA (2024).

Conceitos gerais sobre as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade

O processo de identificação das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade passa por diversas etapas e, uma delas, é a escolha dos alvos e das metas de conservação. Uma vez definido um alvo de conservação, é também delimitada uma meta de área de distribuição do alvo a ser mantida em boa saúde ecológica. Ser uma área prioritária significa dizer que ela é essencial para conservação da biodiversidade que ocorre na região, especialmente dos alvos de conservação definidos no processo de identificação das áreas. É importante que as atividades a serem desenvolvidas em uma Área Prioritária promovam a conservação dos alvos de conservação nela presentes, ou pelo menos, que não as inviabilizem a longo prazo. Cada área prioritária é classificada de acordo com sua Importância Biológica e Prioridade de Ação. A classificação quanto a Importância Biológica começa em “Alta”, porque essas áreas já foram selecionadas como Prioritárias, indicando que apresentam uma importante biodiversidade. A Prioridade de Ação, que mostra o quanto os alvos de conservação podem estar sob ameaça e precisam de ações urgentes, também inicia a classificação em “Alta”, pois, essas áreas já foram selecionadas a partir de todo o território brasileiro. Ademais, a cada área prioritária são recomendadas até 3 (três) ações a serem implementadas, visando a conservação e o uso sustentável dos alvos ali presentes. As Fichas Descritivas são disponibilizadas para cada área, elaboradas a partir de contribuições dos participantes de oficinas de trabalho e de um banco de dados que contém a ocorrência dos alvos de conservação e das atividades antrópicas nelas presentes.

3.2. Ecossistemas sensíveis

Foram identificadas as sobreposições com ecossistemas e habitats sensíveis na região dos blocos analisados. Essas informações estão dispersas em bases de dados disponíveis aos integrantes do GTPEG, como aquelas oriundas de processos de planejamento da conservação marinha e outras fontes técnico-científicas.

3.3. Unidades de Conservação

Foram identificadas as sobreposições e as proximidades das áreas com Unidades de Conservação (UCs) existentes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA), e suas respectivas Zonas de Amortecimento. O CNUC é a base de dados oficial administrada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com a colaboração dos órgãos gestores de unidades de conservação federal, estaduais e municipais. A análise também considera as propostas prioritárias de criação de Unidades de Conservação, conforme planejamento do ICMBio para o período 2024-2026.

3.4. Sensibilidade da biodiversidade e Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção

Foram considerados os registros de ocorrência das espécies ameaçadas, a partir dos dados do Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade – SALVE, organizado pelo ICMBio. O SALVE foi desenvolvido com o objetivo de facilitar a gestão do processo de avaliação do risco de extinção coordenado e executado pelo ICMBio. É uma plataforma de dados destinada ao armazenamento e organização das informações pertinentes à avaliação das espécies e dos atores envolvidos no processo. Os parceiros, especialistas da comunidade científica, atuam incluindo e atualizando dados sobre as espécies da fauna no banco de dados e auxiliando o processo por meio da organização, revisão e correção dessas informações, além da realização em si da avaliação do risco de extinção das espécies nas oficinas e posterior validação dos resultados. Os dados do SALVE subsidiam os Planos de Redução de Impactos das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural sobre a Biodiversidade Marinha e Costeira (PRIM-PGMar).

O PRIM-PGMar é uma ferramenta voltada ao planejamento e gestão territorial, construída de forma participativa e alicerçada no conhecimento científico integrado, capaz de subsidiar a tomada de decisão de empreendedores, licenciadores e órgãos de controle para que possam evitar, mitigar e compensar os impactos negativos associados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural (EPP&G) em ambiente marinho. Isso, sem substituir qualquer etapa do rito tradicional de licenciamento. Com a adoção dessas soluções mais compatíveis de interesses, é esperado um menor custo ambiental para o respectivo empreendimento, por reduzir o risco de extinção de elementos da biodiversidade potencialmente impactados.

A aplicação dos resultados do PRIM-PGMar deve considerar uma hierarquia espacial, das mais amplas (entre ecorregiões) até as mais restritas (dentro de ecorregiões), para correta adequação ao processo hierárquico de mitigação de impactos e para maximizar a compatibilização dos interesses socioeconômicos e ambientais. Para evitar impactos em amplas escalas geográficas, os mapas de Exposição aos Impactos Sinérgicos da EPP&G e de Importância Petrolífera de Área permitiram comparar a compatibilidade, entre ecorregiões marinhas, expondo aquelas com maior potencial de crescimento do setor sem impactar novas áreas ainda íntegras, com destaque positivo para as ecorregiões Sudeste e Leste, posteriormente as ecorregiões Nordeste e Amazônia. Já para evitar impactos em escalas mais restritas, os Mapas de Compatibilidade (relação entre a Sensibilidade da Biodiversidade e a Exposição aos Impactos da EPP&G) e de Custo-Benefício permitiram contrastar, dentro das ecorregiões, aquelas unidades de planejamento com maior compatibilidade para uma EPP&G, resultando num menor impacto ambiental potencial. Para mitigar esses impactos, o PRIM-PGMar identificou quais os alvos de conservação da biodiversidade estão previstos nas unidades de planejamento impactadas.

Os alvos de conservação do PRIM-PGMar são elementos da biodiversidade marinha e costeira com maior sensibilidade (baixa resistência ou baixa resiliência) aos impactos negativos da EPP&G, tornando-se os mais vulneráveis à extinção com a expansão das atividades petrolíferas. Os alvos de conservação (fauna, flora, ambientes singulares e serviços ecossistêmicos) são as informações centrais para a construção do Mapa de Sensibilidade da Biodiversidade, um surrogate que sintetiza todos os elementos da biodiversidade em um índice espacialmente explícito, responsável por embasar a avaliação de impactos e que auxiliará a proposição de soluções mitigadoras. Para o PRIM-PGMar, foram selecionados pelos Centros

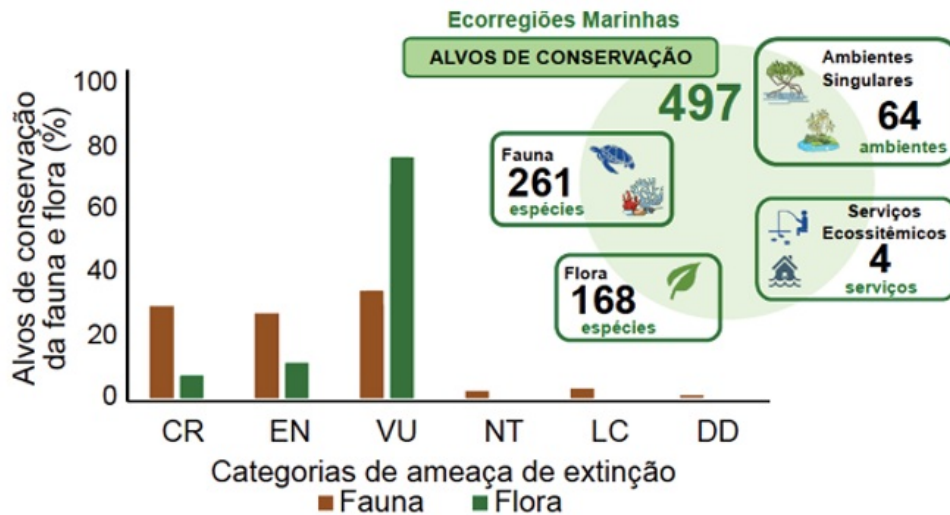


Figura 6. Número de Alvos de Conservação (Fauna, Flora, Ambientes Singulares e Serviços Ecossistêmicos) sensíveis aos impactos da EPP&G identificados no PRIM-PGMar, e a proporção da fauna e da flora sensível, por categoria de ameaça de extinção (%). CR – Criticamente em Perigo, EN – Em Perigo, VU – Vulnerável, NT – Quase Ameaçado, LC – Menos Preocupante e DD – Dados Insuficientes. Fonte: ICMBio.

Após a definição dos alvos de conservação da fauna, foram compilados registros (coordenadas geográficas) e mapas (polígonos de extensão de ocorrência) de ocorrências para cada espécie em bases de dados nacionais e internacionais SALVE/ICMBio, OBIS, GBIF e SpeciesLink. Os registros e os mapas foram validados, quanto a precisão e acurácia, por especialistas nos grupos taxonômicos dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio - CNPCs/ICMBio e das universidades parceiras. A partir da informação disponível, foram propostas três metodologias para melhor representar a distribuição espacial da fauna, de acordo com o conhecimento científico sobre essas espécies.

As espécies da fauna sem nenhum registro de ocorrência em campo (coordenadas geográficas indisponíveis ou inexistentes) foram consideradas alvos de conservação com menor precisão e acurácia sobre os limites de distribuição. Isso restringe as possibilidades de mapeamento (modelagem da distribuição) e por esta razão a representação espacial da distribuição destas espécies se baseou unicamente nos mapas de especialistas, disponíveis no repositório de dados espaciais do Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Com a aplicação de técnicas usuais de geoprocessamento, de modo que locais com presença da espécie receberam valor um e com ausência da espécie valor zero.

As espécies da fauna com até cinco registros de ocorrência foram consideradas alvos de conservação com maior precisão e acurácia sobre os limites de distribuição geográfica restritas a pequenas regiões. Por mais que estas espécies apresentem registros confiáveis, o pequeno número deles limita a capacidade de aplicar métodos estatísticos modernos de mapeamento. E por isso, as representações da distribuição dessas espécies também foram feitas a partir de um raster binário, em que as unidades de planejamento com registro de ocorrência foram definidas como presença da espécie (valor igual a um) e a área restante como ausência (valor igual a zero).

As espécies da fauna com mais de cinco registros de ocorrência foram consideradas alvos de conservação com maior precisão e acurácia sobre os limites de distribuição geográfica, que podem variar desde amplas até restritas extensões. Essa maior disponibilidade de coordenadas geográficas confiáveis permite aplicar a modelagem de distribuição potencial de espécies, abordagem que busca por meio de variáveis bioclimáticas representar o nicho abiótico de cada espécie e indicar áreas onde há características ambientais adequadas para sua ocorrência. A modelagem resulta num raster de valores contínuos (com valores entre zero e um), desde condições ambientais inadequadas até ótimas para a ocorrência da espécie (Figura 7). Todos os modelos de distribuição foram validados pelos especialistas do CNPCs/ICMBio, para corrigir eventuais erros de comissão ou omissão e para produzir estimativas de distribuição mais robustas. Maiores detalhes sobre essa abordagem estão disponíveis no “Apêndice B – Modelagem de Distribuição Potencial de Espécies da Fauna” presente na publicação do PRIM-PGMar.

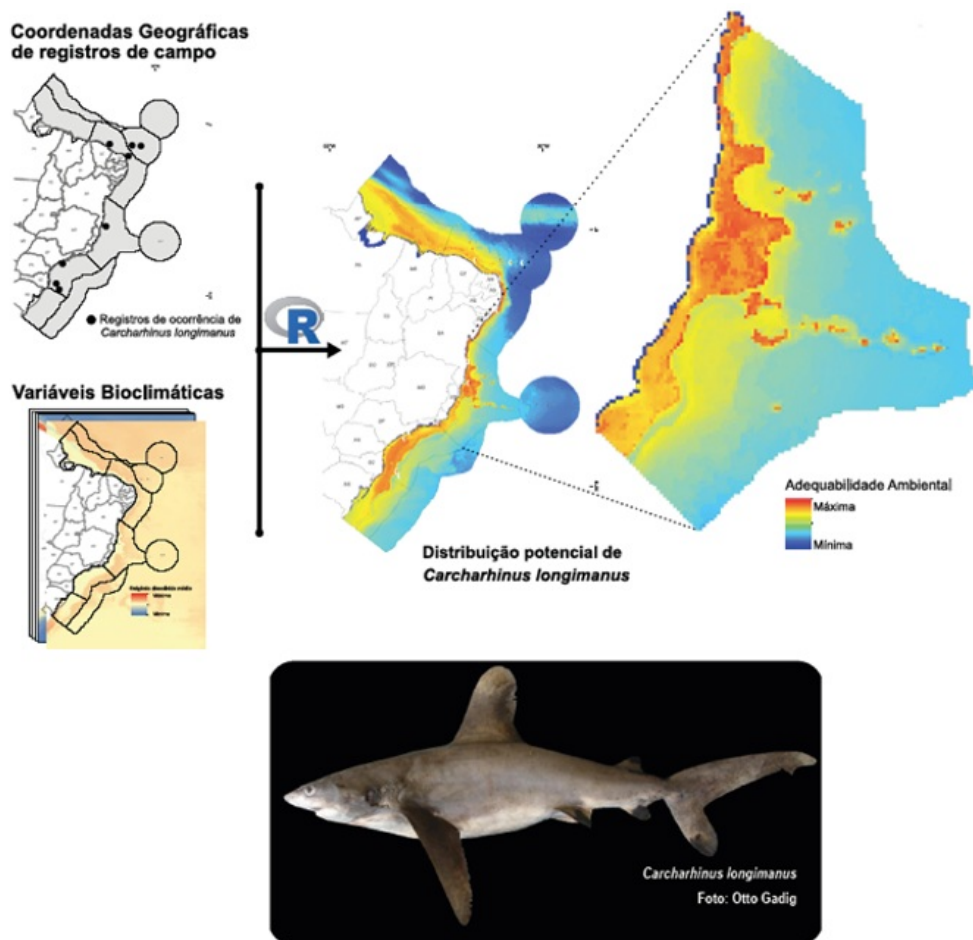


Figura 7. Representação da metodologia que estima a distribuição geográfica de alvos de conservação da fauna com mais de cinco registros de ocorrência, aplicando a modelagem de distribuição potencial de espécies, exemplificada pela espécie *Carcharhinus longimanus*, com destaque para ecorregião Leste do Brasil. Fonte: ICMBio.

3.5. Recursos Pesqueiros

Foram consideradas informações extraídas da plataforma Global Fishing Watch – GFW. O mapa gerado pelo GFW combina múltiplos tipos de dados de rastreamento de embarcações para fornecer uma visão da atividade humana no mar, incluindo atividade de pesca, encontros entre embarcações, detecção de luzes noturnas de embarcações e presença de embarcações. Com essas informações é possível verificar uma provável concentração de atividades de pesca em determinada região, indicando áreas de importância para provisão de serviços ecossistêmicos.

Além disso, foi realizada uma análise dos habitats e ecossistemas locais, com foco na biota e biocenose, para avaliar a presença e a importância ecológica das espécies e comunidades associadas. Também foram aplicadas técnicas de sobreposição de camadas, integrando dados geoespaciais que permitiram visualizar as áreas de interesse e a potencial interferência dos blocos exploratórios em ecossistemas sensíveis e em áreas de relevância para os recursos pesqueiros.

O trabalho de Perez e Sant’Ana (2023) foi utilizado como base para a definição das Unidades Geográficas de Gestão (UGGs) da pesca, especialmente no caso da UGG Sudeste/Sul. As UGGs são recortes espaciais delimitados com base em critérios ecológicos, pesqueiros e socioeconômicos, propostos para organizar a gestão da pesca de forma mais eficaz e adaptada à realidade local. Essas unidades consideram fatores como a distribuição das espécies, os métodos de pesca utilizados, o estado dos ecossistemas e o desempenho econômico das frotas, permitindo o desenvolvimento de estratégias específicas para cada área. Sua principal importância reside em viabilizar um modelo de manejo pesqueiro mais integrado, participativo e baseado no ecossistema, superando a abordagem tradicional centrada apenas em espécies ou frotas e promovendo a sustentabilidade dos recursos marinhos. A UGG Sudeste/Sul corresponde, de acordo com Perez e Sant’Ana (2023), ao território marinho abrangido pela pesca demersal nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, incluindo zonas costeiras, a plataforma continental e o talude até cerca de 2.000 metros de profundidade. Essa unidade cobre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo responsável por aproximadamente 1/5 da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) brasileira. É caracterizada por alta diversidade biológica, intensa atividade pesqueira (artesanal e industrial) e pela sobreposição com outras atividades humanas, como a exploração de petróleo e gás.

4. ANÁLISE AMBIENTAL PRÉVIA DOS BLOCOS EXPLORATÓRIOS DE PETRÓLEO E GÁS DA BACIA MARINHA DE PELOTAS

4.1. Áreas prioritárias para a Biodiversidade

Os 484 blocos analisados na bacia de Pelotas se sobrepõem a cinco Áreas Prioritárias para a Biodiversidade: uma área com importância biológica extremamente alta (ZCM-134); duas áreas com importância biológica muito alta (ZCM-123 e ZCM-135); uma área com importância biológica alta (ZCM-136), e uma área insuficientemente conhecida (ZCM-137) (Figura 8).

No Quadro 3 são apresentadas as informações completas, com as áreas prioritárias para a biodiversidade e as sobreposições dos blocos exploratórios de P&G.

Código da área	Importância biológica	Prioridade da ação	Ação principal	Ações secundárias e terciárias	Código dos blocos sobrepostos
----------------	-----------------------	--------------------	----------------	--------------------------------	-------------------------------

Código da área	Importância biológica	Prioridade da ação	Ação principal	Ações secundárias e terciárias	Código dos blocos sobrepostos
ZCM-123	Muito Alta	Muito Alta	Fiscalização e controle de atividades ilegais	Secundárias: Manejo de Recursos: Ordenamento Pesqueiro; Manejo de habitats críticos Terciárias: Monitoramento: Monitoramento da Biodiversidade; Monitoramento Pesqueiro	P-M-10; P-M-102; P-M-103; P-M-136; P-M-21; P-M-26; P-M-28; P-M-48; P-M-75; P-M-80; P-M-82
ZCM-134	Extremamente Alta	Extremamente Alta	Manejo de Recursos: Ordenamento Pesqueiro	Secundárias: Pesca sustentável: Estímulo às pescarias sustentáveis Terciárias: Redução de impacto de atividade degradante: controle da poluição	P-M-10; P-M-100; P-M-101; P-M-102; P-M-1026; P-M-1027; P-M-1028; P-M-1029; P-M-103; P-M-1030; P-M-1031; P-M-1033; P-M-1063; P-M-1064; P-M-1065; P-M-1066; P-M-1067; P-M-1068; P-M-1100; P-M-1101; P-M-1102; P-M-1103; P-M-1104; P-M-1105; P-M-1106; P-M-1139; P-M-1140; P-M-1141; P-M-1142; P-M-1143; P-M-1144; P-M-1145; P-M-1180; P-M-1181; P-M-1182; P-M-1183; P-M-1184; P-M-1185; P-M-1186; P-M-1187; P-M-1188; P-M-1219; P-M-1220; P-M-1221; P-M-1222; P-M-1223; P-M-1224; P-M-1225; P-M-1226; P-M-1227; P-M-1267; P-M-128; P-M-129; P-M-130; P-M-1349; P-M-1420; P-M-1421; P-M-1422; P-M-1423; P-M-1424; P-M-1425; P-M-1426; P-M-1427; P-M-1428; P-M-1429; P-M-1461; P-M-1462; P-M-1463; P-M-1464; P-M-1465; P-M-1466; P-M-1467; P-M-1502; P-M-1503; P-M-1504; P-M-1505; P-M-1506; P-M-1541; P-M-1542; P-M-1543; P-M-1544; P-M-157; P-M-1578; P-M-1579; P-M-158; P-M-1580; P-M-1581; P-M-1582; P-M-1583; P-M-1618; P-M-1619; P-M-1620; P-M-1621; P-M-1622; P-M-1656; P-M-1657; P-M-1658; P-M-1660; P-M-1661; P-M-1692; P-M-1724; P-M-1725; P-M-1726; P-M-1754; P-M-1755; P-M-1756; P-M-1780; P-M-1781; P-M-1782; P-M-1783; P-M-1805; P-M-1806; P-M-1807; P-M-188; P-M-19; P-M-20; P-M-21; P-M-251; P-M-384; P-M-392; P-M-420; P-M-421; P-M-422; P-M-45; P-M-457; P-M-458; P-M-459; P-M-46; P-M-460; P-M-47; P-M-48; P-M-492; P-M-493; P-M-494; P-M-495; P-M-496; P-M-501; P-M-529; P-M-530; P-M-531; P-M-532; P-M-533; P-M-565; P-M-566; P-M-567; P-M-568; P-M-569; P-M-570; P-M-603; P-M-604; P-M-605; P-M-606; P-M-607; P-M-608; P-M-641; P-M-642; P-M-643; P-M-644; P-M-645; P-M-646; P-M-679; P-M-680; P-M-681; P-M-682; P-M-683; P-M-684; P-M-714; P-M-715; P-M-716; P-M-717; P-M-718; P-M-719; P-M-72; P-M-73; P-M-74; P-M-749; P-M-75; P-M-750; P-M-751; P-M-752; P-M-753; P-M-754; P-M-784; P-M-785; P-M-786; P-M-787; P-M-788; P-M-8; P-M-818; P-M-819; P-M-820; P-M-821; P-M-822; P-M-851; P-M-852; P-M-853; P-M-854; P-M-855; P-M-885; P-M-886; P-M-887; P-M-888; P-M-889; P-M-9; P-M-919; P-M-920; P-M-921; P-M-922; P-M-953; P-M-954; P-M-955; P-M-956; P-M-989; P-M-990; P-M-991; P-M-992
ZCM-135	Muito Alta	Extremamente Alta	Fiscalização e controle de atividades ilegais	Secundárias: Manejo de Recursos: Ordenamento Pesqueiro; Manejo de habitats críticos Terciárias: Monitoramento: Monitoramento da Biodiversidade; Monitoramento Pesqueiro	P-M-102; P-M-103; P-M-1030; P-M-1031; P-M-1033; P-M-1035; P-M-1068; P-M-1106; P-M-1108; P-M-1110; P-M-1187; P-M-1188; P-M-1190; P-M-1192; P-M-1194; P-M-1227; P-M-1267; P-M-1269; P-M-1271; P-M-1273; P-M-129; P-M-130; P-M-131; P-M-1349; P-M-1351; P-M-1353; P-M-1355; P-M-136; P-M-138; P-M-1429; P-M-1431; P-M-1433; P-M-1435; P-M-1437; P-M-1467; P-M-1506; P-M-1508; P-M-1510; P-M-1512; P-M-1514; P-M-1544; P-M-157; P-M-158; P-M-1582; P-M-1583; P-M-1585; P-M-1587; P-M-1589; P-M-159; P-M-1591; P-M-1593; P-M-160; P-M-1619; P-M-1620; P-M-1621; P-M-1622; P-M-1658; P-M-1660; P-M-1662; P-M-1668; P-M-1692; P-M-1726; P-M-1727; P-M-1729; P-M-1731; P-M-1755; P-M-1756; P-M-1782; P-M-1783; P-M-1785; P-M-1787; P-M-1789; P-M-1806; P-M-1807; P-M-1830; P-M-1832; P-M-188; P-M-196; P-M-198; P-M-219; P-M-251; P-M-253; P-M-255; P-M-257; P-M-259; P-M-261; P-M-319; P-M-320; P-M-322; P-M-324; P-M-326; P-M-328; P-M-355; P-M-392; P-M-393; P-M-395; P-M-397; P-M-399; P-M-401; P-M-428; P-M-429; P-M-466; P-M-467; P-M-468; P-M-470; P-M-472; P-M-474; P-M-501; P-M-502; P-M-503; P-M-539; P-M-540; P-M-541; P-M-543; P-M-545; P-M-547; P-M-574; P-M-575; P-M-576; P-M-577; P-M-612; P-M-613; P-M-614; P-M-616; P-M-618; P-M-620; P-M-622; P-M-650; P-M-651; P-M-689; P-M-691; P-M-693; P-M-695; P-M-697; P-M-719; P-M-754; P-M-756; P-M-760; P-M-762; P-M-788; P-M-821; P-M-822; P-M-824; P-M-826; P-M-828; P-M-854; P-M-855; P-M-889; P-M-891; P-M-893; P-M-922; P-M-956; P-M-958; P-M-960
ZCM-136	Alta	Alta	Fiscalização e controle de atividades ilegais	Secundárias: Pesquisa: Biodiversidade; Mapeamento de habitats	P-M-1033; P-M-1035; P-M-1037; P-M-1039; P-M-1041; P-M-1043; P-M-1045; P-M-1047; P-M-1049; P-M-1051; P-M-1053; P-M-1110; P-M-1112; P-M-1114; P-M-1116; P-M-1118; P-M-1120; P-M-1122; P-M-1124; P-M-1126; P-M-1128; P-M-1130; P-M-1192; P-M-1194; P-M-1196; P-M-1198; P-M-1200; P-M-1202; P-M-1204; P-M-1206; P-M-1208; P-M-1210; P-M-1283; P-M-1285; P-M-1287; P-M-1289; P-M-1291; P-M-136; P-M-1365; P-M-1367; P-M-1369; P-M-1371; P-M-138; P-M-140; P-M-142; P-M-1437; P-M-144; P-M-1445; P-M-1447; P-M-1449; P-M-146; P-M-1514; P-M-1524; P-M-1526; P-M-1589; P-M-1591; P-M-1593; P-M-1601; P-M-1603; P-M-1662; P-M-1668; P-M-1670; P-M-1672; P-M-1680; P-M-1731; P-M-1741; P-M-1745; P-M-1747; P-M-1787; P-M-1789; P-M-1801; P-M-1803; P-M-1830; P-M-1832; P-M-1834; P-M-1836; P-M-1842; P-M-1844; P-M-1846; P-M-1866; P-M-1868; P-M-1870; P-M-1872; P-M-1874; P-M-1876; P-M-1878; P-M-1894; P-M-1896; P-M-1898; P-M-1900; P-M-1910; P-M-1912; P-M-1914; P-M-196; P-M-198; P-M-200; P-M-202; P-M-204; P-M-206; P-M-259; P-M-261; P-M-263; P-M-265; P-M-267; P-M-269; P-M-271; P-M-28; P-M-30; P-M-32; P-M-328; P-M-330; P-M-332; P-M-334; P-M-336; P-M-338; P-M-34; P-M-340; P-M-36; P-M-399; P-M-401; P-M-403; P-M-405; P-M-407; P-M-409; P-M-411; P-M-413; P-M-474; P-M-476; P-M-478; P-M-480; P-M-482; P-M-484; P-M-486; P-M-547; P-M-549; P-M-551; P-M-553; P-M-555; P-M-557; P-M-559; P-M-620; P-M-622; P-M-624; P-M-626; P-M-628; P-M-630; P-M-632; P-M-634; P-M-691; P-M-693; P-M-695; P-M-697; P-M-699; P-M-701; P-M-703; P-M-705; P-M-707; P-M-760; P-M-762; P-M-764; P-M-766; P-M-768; P-M-770; P-M-772; P-M-774; P-M-776; P-M-80; P-M-82; P-M-824; P-M-826; P-M-828; P-M-830; P-M-832; P-M-834; P-M-836; P-M-838; P-M-84; P-M-840; P-M-842; P-M-844; P-M-86; P-M-88; P-M-891; P-M-893; P-M-895; P-M-897; P-M-899; P-M-90; P-M-901; P-M-903; P-M-905; P-M-907; P-M-909; P-M-911; P-M-960; P-M-962; P-M-964; P-M-966; P-M-968; P-M-970; P-M-972; P-M-974; P-M-976; P-M-978; P-M-980; S-M-1498; S-M-1500; S-M-1502; S-M-1611; S-M-1621; S-M-1721; S-M-1723; S-M-1725; S-M-1727; S-M-1827; S-M-1829; S-M-1831

Código da área	Importância biológica	Prioridade da ação	Ação principal	Ações secundárias e terciárias	Código dos blocos sobrepostos
ZCM-137	Insuficientemente conhecida				P-M-1130; P-M-1291; P-M-1371; P-M-1603; P-M-1914; P-M-634; S-M-1382; S-M-1388; S-M-1500; S-M-1502; S-M-1506; S-M-1508; S-M-1510; S-M-1512; S-M-1514; S-M-1621; S-M-1623; S-M-1625; S-M-1627; S-M-1629; S-M-1631; S-M-1633; S-M-1725; S-M-1727; S-M-1733; S-M-1735; S-M-1737; S-M-1739; S-M-1741; S-M-1831; S-M-1833; S-M-1835; S-M-1837

Quadro 3. Grau de importância biológica e ações prioritárias nas Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (Portaria MMA nº 463/2018) e presentes nos blocos marítimos analisados na baía de Pelotas. Fonte: Elaboração própria.

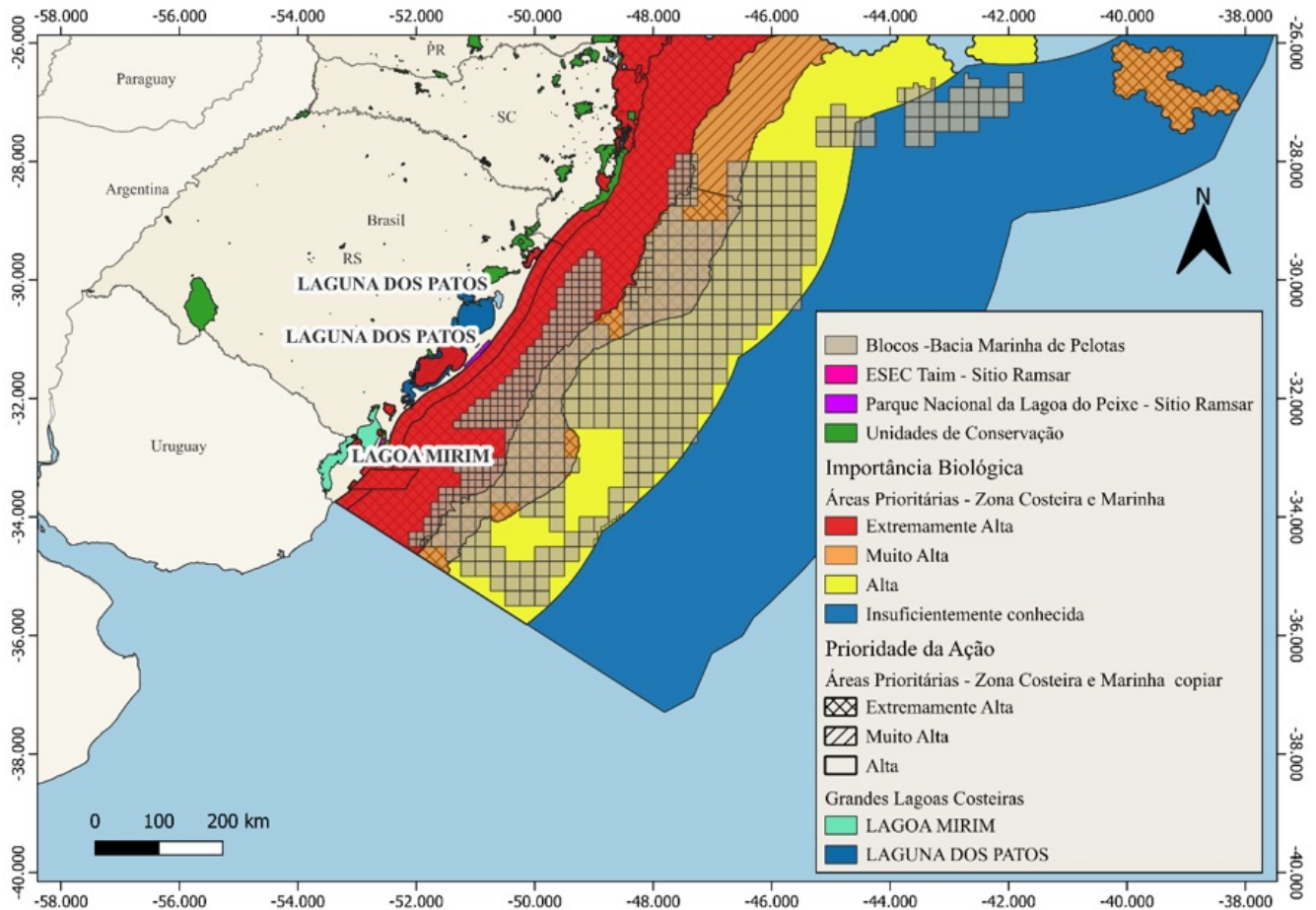


Figura 8. Localização dos blocos em análise na baía marinha de Pelotas e as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade. Fonte: Elaboração própria.

A ZCM-123, chamada **Talude Norte**, foi classificada como de Importância Biológica "Muito Alta". Para essa área, as ações indicadas foram: i) Fiscalização e controle de atividades ilegais; ii) Manejo de Recursos: Ordenamento Pesqueiro; Manejo de habitats críticos; e iii) Monitoramento: Biodiversidade; Pesqueiro. A área foi classificada como de Prioridade de Ação "Muito Alta". A área marinha vai da quebra do talude, em seu limite oeste, até a isóbata de 2000 metros em seu limite leste. O talude é uma área crítica para diversas espécies, tanto espécies demersais com distribuição restrita a este ambiente, como aquelas que utilizam a coluna d'água acima do mesmo. Apresenta áreas estratégicas de diversos PANs, tais como: PAN Tubarões e Raias, PAN Corais, PAN das Tartarugas Marinhas, PAN dos Albatrozes e Petréis e PAN Grandes Cetáceos e Pinípedes. Nessa área prioritária existe ainda um Sítio da Aliança Brasileira para Extinção Zero – o Sítio Sul Atlântico. A pressão pesqueira nesta área é intensa e exige um manejo da pesca de modo mais efetivo e localizado. Existe a previsão de atividades de exploração mineral nessa área que pode comprometer a biodiversidade local. Uma das atividades apontadas como "**conflitantes**" com ações de conservação da biodiversidade da área foi o desenvolvimento de **atividade de exploração e produção de óleo e gás**.

A ZCM-134, chamada **Plataforma Sul**, foi classificada como de Importância Biológica "Extremamente Alta". Para essa área, as ações indicadas foram: i) Manejo de Recursos: Ordenamento Pesqueiro; ii) Pesca sustentável: Estímulo a pescarias sustentáveis; e iii) Redução de impacto de atividade degradante: Controle da poluição, Manejo de Recursos para o Ordenamento Pesqueiro e Manejo de habitats críticos. A área foi classificada como de Prioridade de Ação "Extremamente Alta". É uma área de ocorrência de diversas espécies ameaçadas de extinção, sendo áreas estratégicas de PANs, como PAN tubarões e raias, PAN Corais, PAN das Tartarugas Marinhas, PAN dos Albatrozes e Petréis, PAN Grandes Cetáceos e Pinípedes e PAN Pequenos Cetáceos. A poluição por resíduos oriundos de lançamentos feitos por embarcações na área da plataforma, juntamente com a possibilidade de instalação de atividades de extração e produção de óleo e gás, são, em conjunto, um problema importante para a conservação da biodiversidade nesta área.

A ZCM-135, chamada **Talude Sul**, foi classificada como de Importância Biológica "Muito Alta". Para essa área, as ações indicadas foram: i) Fiscalização e controle de atividades ilegais; ii) Manejo de Recursos para o Ordenamento Pesqueiro e Manejo de habitats críticos; iii) e Monitoramento da Biodiversidade e da Atividade Pesqueira. A área foi classificada como de Prioridade de Ação "Extremamente Alta". A ZCM-135 é uma área de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção com elevados índices de captura incidental na região, como alguns albatrozes e a tartaruga de couro. Apresenta áreas priorizadas para atuação do PAN Ambientes Coralíneos (Talude Continental Superior) e do PAN Tubarões e Raias (Conceição - Talude e Convergência Tropical - Santa Maria até o Chui). Uma das atividades apontadas como "**conflitantes**" com ações de conservação da biodiversidade da área foi o desenvolvimento de **atividade de exploração e produção de óleo e gás**.

A ZCM-136, chamada **ZEE Externa Sul**, foi classificada como de Importância Biológica "Alta". Para essa área, as ações indicadas foram: i) Ação Principal: Fiscalização e controle de atividades ilegais; ii) Ações Secundárias: Pesquisa sobre Biodiversidade e Mapeamento de habitats. A área foi

classificada como de Prioridade de Ação "Alta". Conta com a presença de diversas espécies de aves, peixes, mamíferos, quelônios, inclusive ameaçados de extinção. Áreas estratégicas de PANs coincidem com essa área prioritária, tais como: PAN das Tartarugas Marinhas, PAN dos Albatrozes e Petréis e PAN Grandes Cetáceos e Pinípedes. Os participantes das oficinas do Processo de Atualização das Áreas Prioritárias destacaram que, "devido ao conhecimento relativamente baixo da área externa da ZEE, devem ser feitos levantamentos mais detalhados dos habitats desta área, bem como da biodiversidade, para se compreender melhor os padrões de ocupação pelas diferentes espécies". **A indicação de ação de pesquisa já demonstra que há lacunas de conhecimento sobre a biodiversidade da região e sobre os habitats presentes nessa área prioritária.**

A ZCM-137 é uma Área Insuficientemente Conhecida, onde são necessários esforços de pesquisa para ampliar o conhecimento sobre espécies e ecossistemas. Durante o processo da 2ª Atualização das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, identificou-se que algumas áreas oceânicas tinham poucos registros de alvos de conservação. Nas oficinas participativas, ficou claro que a baixa ocorrência de alvos e sua consequente não seleção para compor o Mapa das Áreas Prioritárias era possivelmente por falta de estudos e dados. Assim, as áreas oceânicas não selecionadas que apresentaram menos de 10 (dez) alvos de conservação foram classificadas como Área Insuficientemente Conhecida, destacando uma urgente e necessária ação de levantamento e compilação de informações sobre essas regiões.

4.2. Ecossistemas sensíveis

4.2.1. Ecossistemas e Habitats marinhos

Os blocos estão sobrepostos a uma região rica em biodiversidade, com uma alta produtividade biológica e complexidade oceanográfica, presença de espécies ameaçadas, espécies migratórias, e áreas importantes para a reprodução e alimentação de diversas espécies. Ainda estão presentes os recifes profundos e mesofóticos no talude e plataforma continental e ocorrência de macroalgas (Figura 9). As espécies presentes na região podem sofrer impactos importantes e negativos a partir do desenvolvimento de atividade petrolífera, como poluição químico-física, poluição sonora, colisão das espécies com embarcações e introdução de espécies exóticas invasoras.

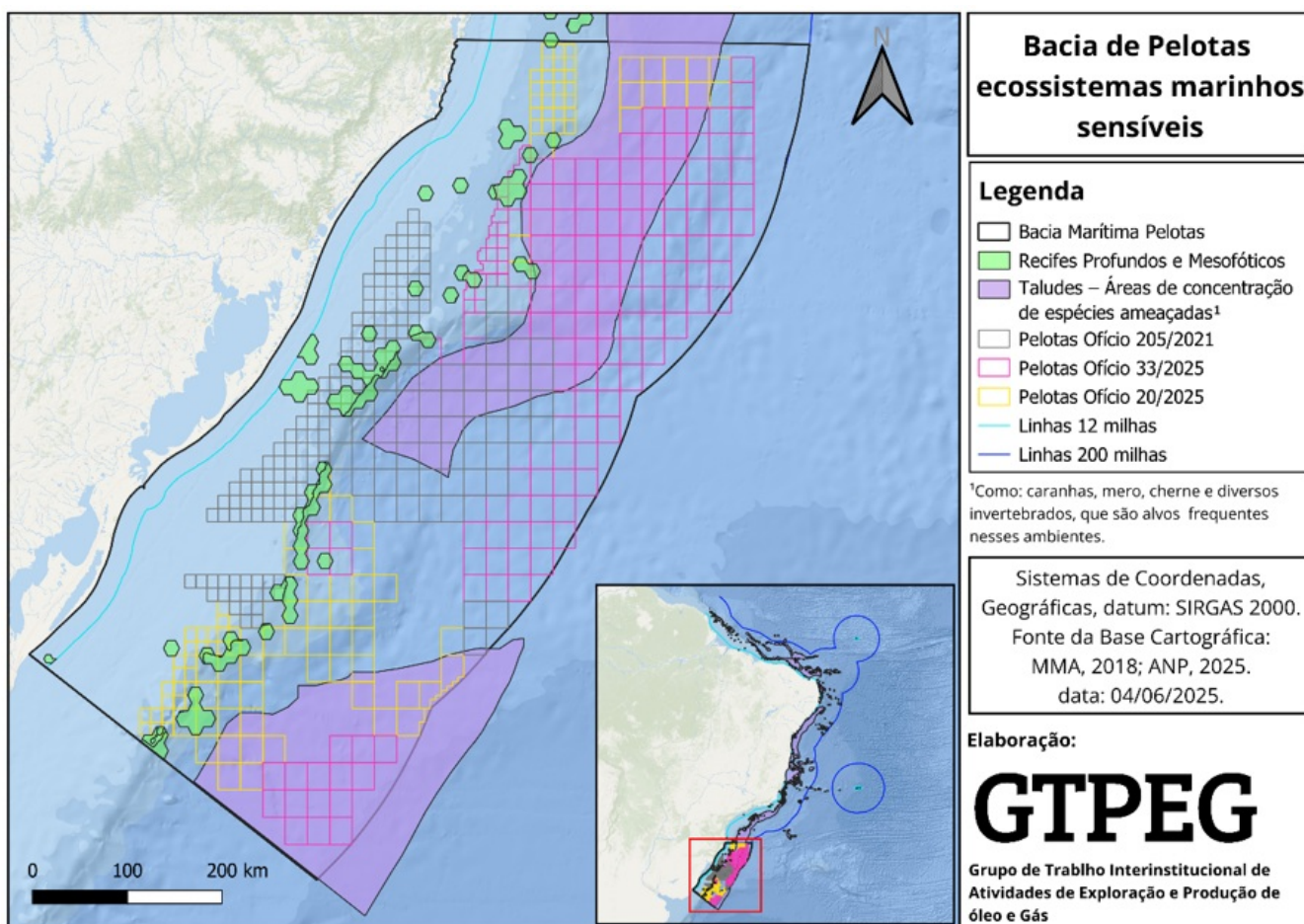


Figura 9. Sobreposição entre ecossistemas e habitats marinhos e os blocos da Bacia de Pelotas em análise. Fonte dos dados: MMA, 2018. Elaboração própria.

Em seu Ofício nº 1885/2023/GABIN, o IBAMA chamou atenção para a **ausência de modelagens de vazamento de óleo** a partir de locações sobre a plataforma continental. Assim, a exploração e produção de petróleo sobre a plataforma "pode envolver impactos e riscos cuja mitigação não se apresenta plenamente estabelecida nos processos de licenciamento ambiental, resultando em incertezas quanto à viabilidade ambiental das atividades". Desta forma, o parecer já indicava que "seria mais adequado que fosse realizada uma avaliação prévia estruturada de caráter estratégico para subsidiar a oferta de blocos na região. Estudos de caráter estratégico poderiam identificar com maior segurança ambiental, proporcionando, consequentemente, maior segurança jurídica aos empreendedores". A ausência de projetos de produção e escoamento se apresenta, hoje, como uma grande oportunidade para uma abordagem cautelosa sobre a região, entendida como nova fronteira.

Alguns resultados de modelagem na região, segundo o IBAMA, ainda apontam possibilidade de o óleo ultrapassar os limites das águas jurisdicionais brasileiras, podendo atingir a região costeira do Uruguai, aumentando ainda mais a necessidade de cautela e precaução.

4.2.2. Ecossistemas costeiros

A região costeira apresenta ecossistemas extremamente sensíveis ao toque de óleo, como praias de areia fina, dunas, marismas, barras de rios, banhados, alguns deles sendo os ambientes de maior sensibilidade ao óleo (Figura 10). O litoral gaúcho e catarinense configura-se por uma planície costeira ampla e de baixas altitudes, e com significativas saídas para o mar, como a Barra de Rio Grande, na desembocadura da Laguna dos Patos, e o Arroio Chuí, na fronteira com o Uruguai, dentre outras (Nicolodi, J. L., 2016). Nessa região, encontram-se costões rochosos, estuários, se constituindo em uma área muito importante para espécies de aves migratórias. É comum a ligação entre o mar, as lagoas ou lagunas costeiras e os rios, tornando as atividades no mar e na terra altamente interligadas. Entender a possível dinâmica de atividade de produção de óleo e

gás e a infraestrutura a ser instalada é fundamental para a tomada de decisão sobre a viabilidade da oferta de blocos adicionais na Bacia de Pelotas.

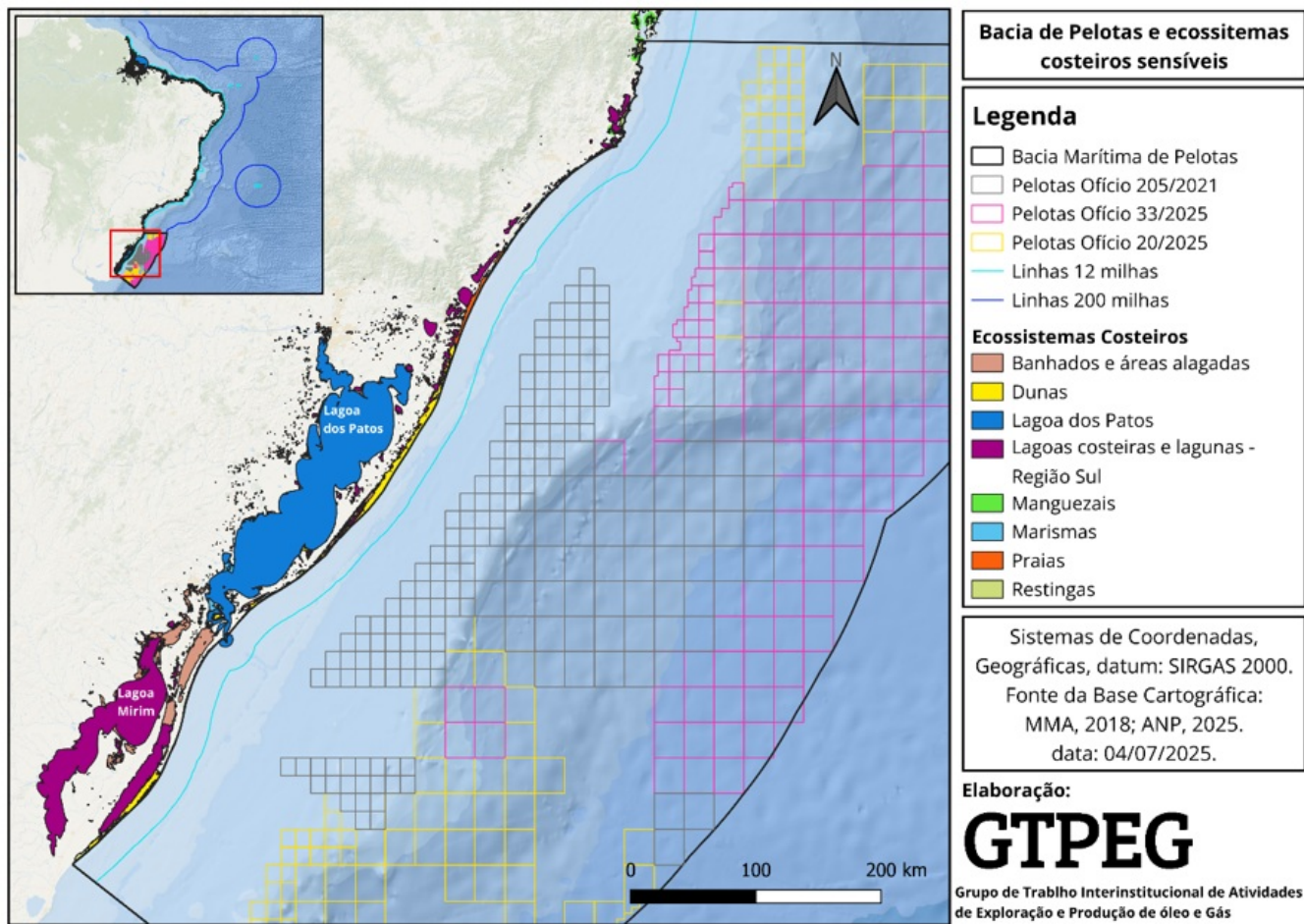


Figura 10. Ecossistemas costeiros na região do litoral da Bacia de Pelotas. Fonte dos dados: MMA, 2018. Elaboração própria.

4.2.3. O sistema Patos-Guaíba

A Lagoa dos Patos é um dos sistemas mais importantes da região. Ela faz parte da rede de drenagem do Lago Guaíba, cujas águas desaguam no Oceano Atlântico pelo canal de acesso em Rio Grande (Figura 11). A ação do vento causa elevação ou abaixamento no nível da costa, resultando em descarga fluvial ou inserção de águas oceânicas. A porção estuarina da Lagoa dos Patos é bastante sensível, e seu contexto socioeconômico torna-a extremamente frágil perante um acidente com óleo e derivados. Adicionado a isso, a elevação do nível de água da Lagoa dos Patos e do Guaíba aumenta o potencial para dispersão de óleo sobre a costa (Nicolodi, J. L., 2016). Um exemplo deste tipo de elevação ocorreu na tragédia de maio de 2024, quando o nível do Guaíba atingiu aproximadamente 6 metros acima da média (Zambrano *et al*, 2024) e a Laguna dos Patos apresentou quase 3 metros de elevação em seu nível em função dos índices de pluviosidade para a região à época (Silva *et al*, 2024).

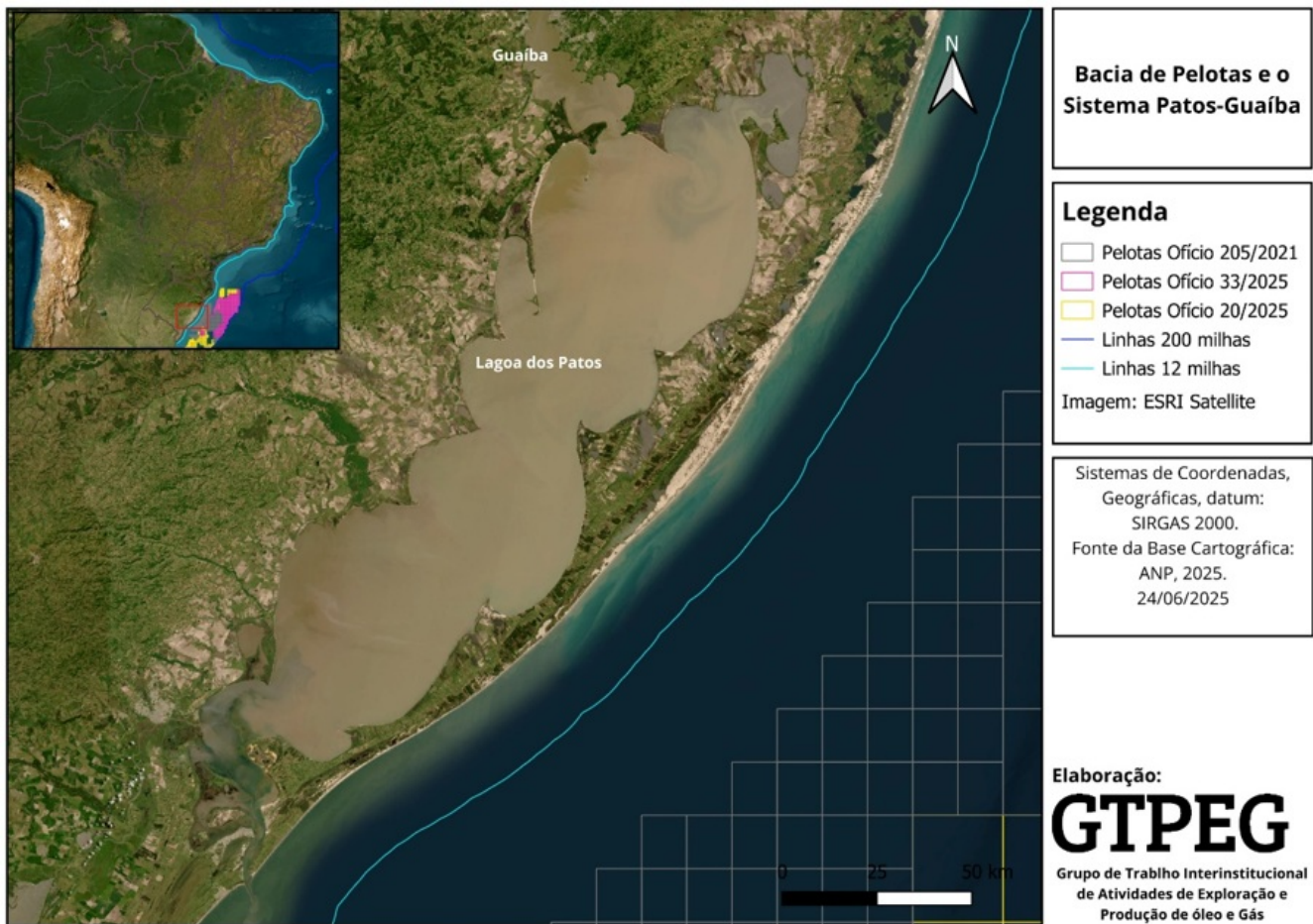


Figura 11. Sistema Oceano, Lagoa dos Patos e Rio Lago Guaíba. Fonte da imagem: ESRI Satellite. Elaboração própria.

4.2.4. O oceano e a mudança do clima

Uma questão urgente e atual é a importância da promoção da saúde do oceano como estratégia de mitigação e de adaptação aos efeitos da mudança do clima. O oceano é um grande regulador climático, sendo responsável até hoje pela absorção de cerca de 25% do CO₂ e 90% do excesso de calor retido no planeta devido ao aquecimento global. No entanto, para que o oceano continue desempenhando essa função de regulação, essencial para a humanidade, é fundamental que ele esteja saudável, ou seja, que seus ecossistemas estejam vivos e resilientes e suas funções ecológicas continuem funcionando. Para isso é necessário reduzir drasticamente as emissões de gases de efeito estufa, causadores da mudança do clima, implementar ações de adaptação e de aumento da resiliência e diminuir a pressão dos demais vetores de degradação sobre os ecossistemas marinhos e costeiros.

4.3. Unidades de Conservação

Segundo os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), não há sobreposição direta dos blocos analisados com unidades de conservação (Figura 12), apesar da Bacia de Pelotas possuir várias unidades de conservação costeiras.

Considerando um raio de 100 km em relação aos blocos objeto da presente análise, foram identificadas 51 Unidades de Conservação sobrepostas (Quadro 4).

Tendo em vista a ausência de dados mais robustos sobre o óleo presente na região e sobre modelagens de dispersão no caso de derramamento, do ponto de vista ambiental é importante considerar a proximidade entre esses blocos e UCs marinhas e terrestres, bem como a presença de populações tradicionais nessa região. Eventuais derramamentos de óleo podem afetar diretamente a integridade ecológica das áreas protegidas e a qualidade de vida das comunidades locais, ameaçando a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos essenciais à sustentabilidade regional.

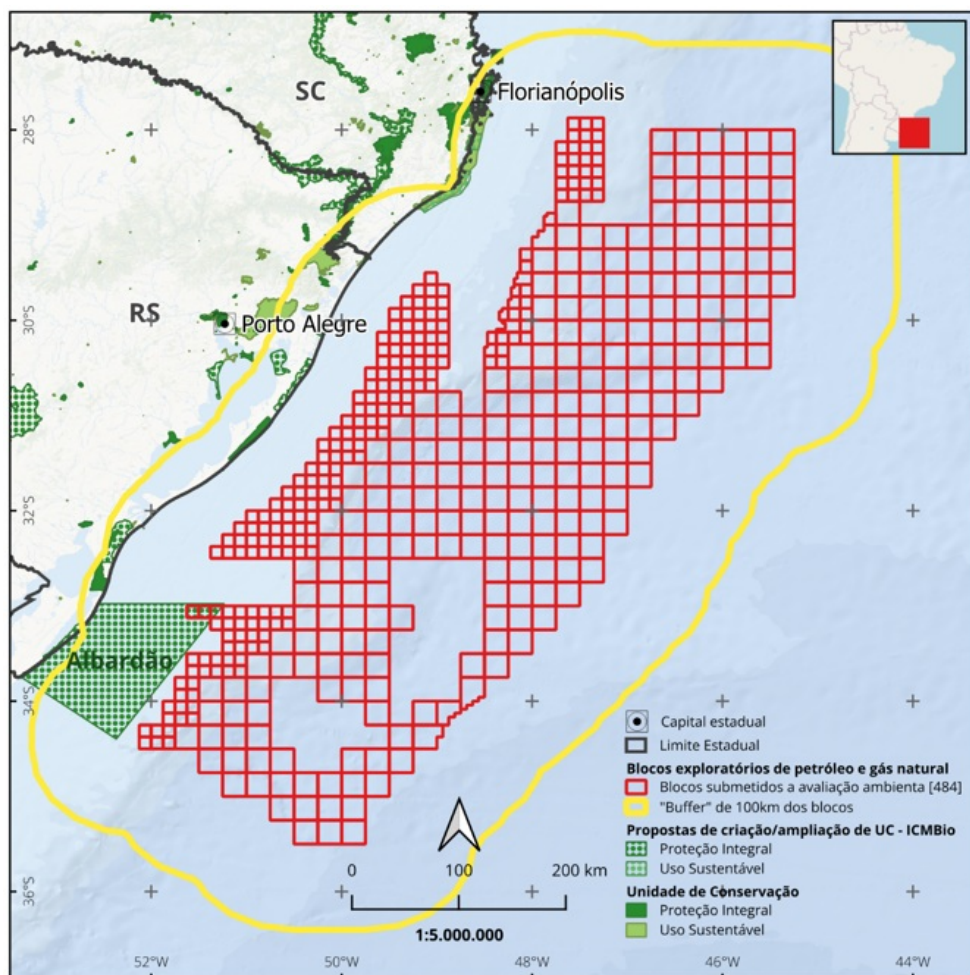


Figura 12. Localização das UCs federais, estaduais e municipais e os blocos de exploração de petróleo e gás na bacia marinha de Pelotas. Fonte: CNUC. Elaboração própria.

Nome da UC	Esfera	Distância (km ²)
PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE	Federal	49,79
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ILHA DOS LOBOS	Federal	51,29
PARQUE ESTADUAL DE ITAPEVA	Estadual	53,57
APA DA LAGOA DE ITAPEVA	Municipal	55,11
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RECANTO DO ROBALO	Federal	56,23
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MATA DO PROFESSOR BAPTISTA	Federal	58,86
RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA GERAL	Estadual	63,76
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DE OSÓRIO	Municipal	64,36
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CAPÃO REDONDO	Federal	64,48
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO MOLHE LESTE	Municipal	66,44
RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL MATA PALUDOSA	Estadual	68,22
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA	Federal	69,06
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ROTA DO SOL	Estadual	70,56
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO	Estadual	70,57
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PRÓ-MATA	Federal	72,76
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MARACAJÁ	Municipal	74,77
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MANUEL DE BARROS PEREIRA	Municipal	75,79
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA VERDE	Municipal	76,12
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA LAGOINHA DO LESTE	Municipal	78,26
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM	Federal	78,97
MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA GALHETA	Municipal	80,72
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ENTORNO COSTEIRO	Estadual	81,21
MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI	Municipal	81,24
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS DUNAS DA LAGOA DA CONCEIÇÃO	Municipal	81,81
PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO	Estadual	82,45
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BANHADO GRANDE	Estadual	83,04
PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL	Federal	83,24
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MORRO DAS ARANHAS	Federal	83,41
PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOA DO JACARÉ DAS DUNAS DO SANTINHO	Municipal	83,65
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MACIÇO DA COSTEIRA	Municipal	83,81
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL DO MORRO DO LAMPIÃO	Municipal	83,96

Nome da UC	Esfera	Distância (km ²)
ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL ARATINGA	Estadual	84,00
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL MEIEMBIPE	Municipal	84,52
PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA	Federal	85,14
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ	Federal	85,47
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RIO VERMELHO	Federal	86,55
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO ITACORUBI - FRITZ MÜLLER	Municipal	88,35
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE BANHADO DO MAÇARICO	Estadual	88,89
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS	Federal	89,40
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL JARDIM DOS BEIJA-FLORES	Federal	90,07
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MORRO DA CRUZ	Municipal	90,17
RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO	Federal	90,43
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RESERVA NATURAL MENINO DEUS	Federal	90,81
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ESTADUAL SONHO AZUL	Estadual	90,83
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DO CÉU	Municipal	91,61
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PASSARIM	Federal	91,97
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL PASSARIM II	Federal	92,71
FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Federal	93,38
PARQUE ESTADUAL DO CAMAQUÃ	Estadual	98,27
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ANHATOMIRIM	Federal	99,31
PARQUE ESTADUAL DE ITAPUÃ	Estadual	100,18

Quadro 4. Distância entre UC e o bloco mais próximo, dentro de um raio de 100km. Fonte: CNUC. Elaboração própria.

4.3.1. Propostas prioritárias de criação ou ampliação de UC

Tendo em vista o planejamento e mapeamento de processos prioritários de criação de UCs do MMA e ICMBio para o período até 2026, a análise realizou o cruzamento dessas áreas e os blocos em análise na bacia marinha de Pelotas.

Os blocos P-M-1461, P-M-1420, P-M-1421, P-M-1422 (setor SP-AR3) estão sobrepostos total ou parcialmente à proposta de criação do Parque Nacional (PARNA) Albardão, código CCUC.0311, atualmente em etapa analítica, com ações previstas nos Planos de Ação Nacionais (PANs) para Herpetofauna do sul (ação 8.17), Campos sulinos (ação 1.11), Toninhas (ação 6.4), e Elasmobrânquios (ação 3.1).

4.4. Sensibilidade da biodiversidade e Espécies ameaçadas de extinção

As análises aqui relatadas referem-se aos 484 blocos, dispostos em 16 setores distintos.

É relevante informar que foi decidido na reunião preparatória para realização do PRIM-PGMar, que não utilizaríamos nas análises as modelagens ou projeções de correntes marinhas, já que essa informação varia com a profundidade e época do ano, o que tornaria as informações imprecisas. Desta forma a compatibilidade é indicada para cada unidade de planejamento, sendo *a posteriori*, durante a fase de oferta de blocos ou no processo de licenciamento ambiental verificado quais unidades de planejamento poderão ser eventualmente afetadas no caso de acidentes.

Quanto aos setores da Bacia sedimentar de Pelotas, o índice de sensibilidades da biodiversidade, que varia nos PRIMs de 0 a 1, no setor SP-AR1, variou entre 0,49 e 0,68, para o setor SP-AUP1 variou entre 0,27 e 0,41, para o setor SP-API variou entre 0,32 e 0,55, para o setor SP-AUP5, variou entre 0,05 e 0,66, para o setor SP-AP3 variou entre 0,38 e 0,73, para o setor SP-AUP3 variou entre 0,18 e 0,73, para o setor SP-AUP4 variou entre 0,45 e 0,77, para o setor SP-AUP7 variou entre 0,21 e 0,35, para o setor SP-AUP8 variou entre 0,38 e 0,52, para o setor SP-AR4, variou entre 0,77 e 0,99, para o setor SP-AP4 variou entre 0,49 e 0,80, para o setor SP-AUP6 variou entre 0,08 e 0,21, para o setor SP-AP2 variou entre 0,33 e 0,62, para o setor SP-AR2 variou entre 0,46 e 0,90, para o setor SP-AR3 variou entre 0,64 e 0,86, e para o setor SP-AUP2, variou entre 0,18 e 0,39.

Os setores mais sensíveis e com menor compatibilidade com as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, foram áreas dos setores: SP-AR4, SP-AP4, SP-AUP4, SP-AP3, SP-AR2 e SP-AR3.

O setor SP-AR4 está sobreposto com as duas unidades de planejamento **mais sensíveis de toda a Ecorregião do Rio Grande** (1000889 e 1000966), ambas com valores de sensibilidade da biodiversidade de 0,99 (valores que no PRIM-PGMar variam de 0 a 1). Também está sobreposto com outras Unidades de Planejamento extremamente sensíveis (1001017, 1000916 e 1000898) com valores de sensibilidade da biodiversidade de 0,88, 0,80 e 0,77 respectivamente. Esta região fica localizada sobre a plataforma continental em direção a quebra do talude, na proximidade com o complexo de deslizamento do Chuí (Figura 14).

As áreas da Ecorregião Rio Grande mais sensíveis à Exploração Petrolífera distribuem-se majoritariamente sobre a plataforma continental, com maior concentração de Áreas Extremamente Sensíveis na Lagoa dos Patos e sua foz até a parte sudoeste da ecorregião, ao passo que as Áreas Muito Sensíveis se distribuem principalmente a noroeste da ecorregião do Rio Grande (Figura 13). Ainda sobre as áreas mais sensíveis, elas também se projetam sobre algumas regiões do talude continental, predominantemente cobertas por Áreas Sensíveis, com destaque para o Complexo de Deslizamento do Chuí, Depósito de Deriva do Chuí e o Cone do Rio Grande (Figura 14).

Os desempenhos da priorização espacial da Ecorregião Rio Grande para as espécies da fauna, teve diferença significativa com a junção das duas áreas mais sensíveis (Áreas Extremamente Sensíveis e Muito Sensíveis) em comparação às áreas menos sensíveis, que agrupam mais de 70% da representatividade média da distribuição de todos os alvos, independentemente da categoria de risco de extinção. Este resultado permite afirmar que o *surrogate* de Sensibilidade da Biodiversidade para a Ecorregião Rio Grande apresentou um bom desempenho geral, com a junção das áreas mais sensíveis, em representar a biodiversidade nos seus níveis mais altos e uma grande capacidade de apoiar a tomada de decisão para reduzir os impactos da exploração petrolífera na ecorregião.

Outra análise possível verificando os resultados do PRIM-PGMar é a lista das espécies sensíveis às atividades de EPP&G que se sobrepõem aos blocos exploratórios. A localização potencial das espécies sensíveis foi obtida através de modelagem de adequabilidade ambiental. Todas as ocorrências e modelos de adequabilidade foram validados por seus respectivos especialistas nos diversos grupos taxonômicos.

Os blocos da Bacia de Pelotas apresentam sobreposição com a área de ocorrência de 95 espécies sensíveis às atividades de EPP&G, com diferentes

categorias de ameaça à extinção. Entre elas, 26 estão Criticamente Em Perigo de Extinção (CR), 21 Em Perigo (EN) e 33 Vulneráveis (VU). (Tabela em anexo)

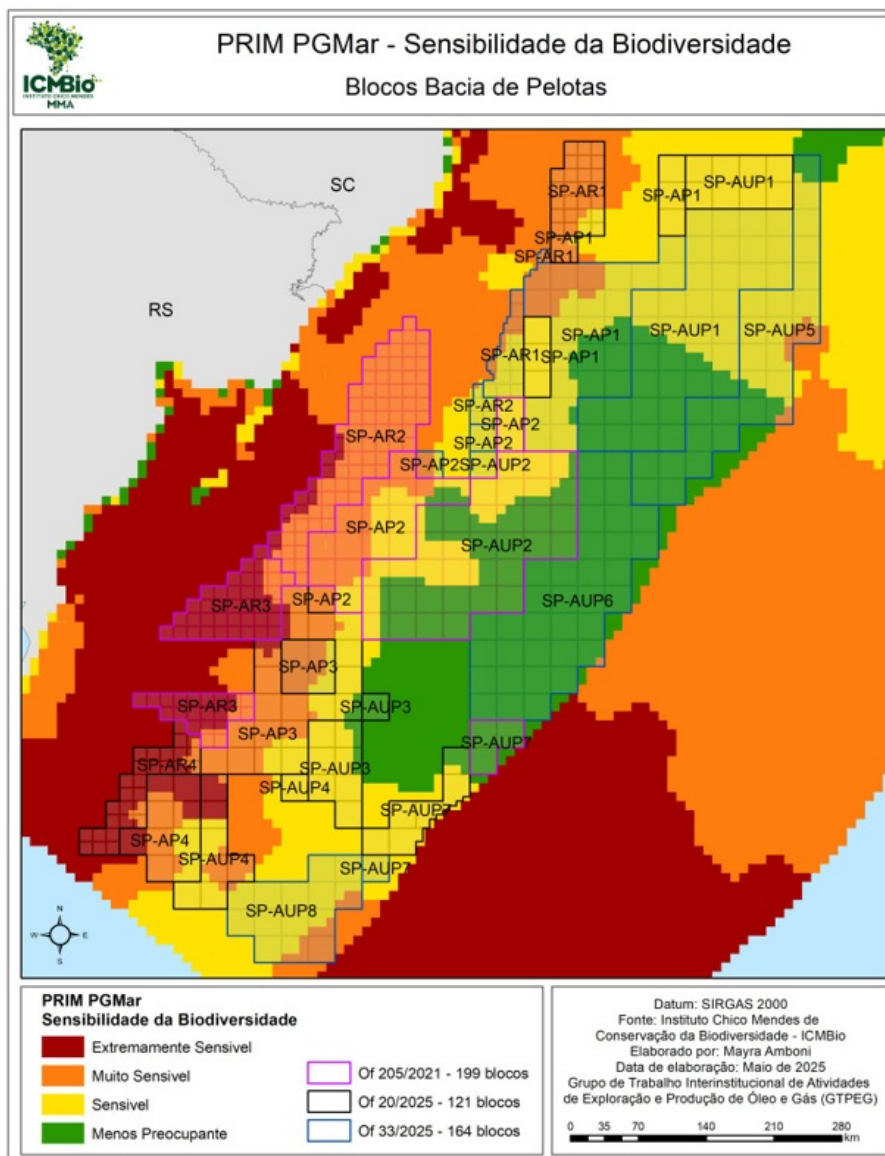


Figura 13. Mapa de Sensibilidade da Biodiversidade à EPP&G marinha e costeira sobre a Ecorregião Rio Grande, com sobreposição aos blocos em análise dispostos em 15 setores da bacia de Pelotas. Fonte: ICMBio.

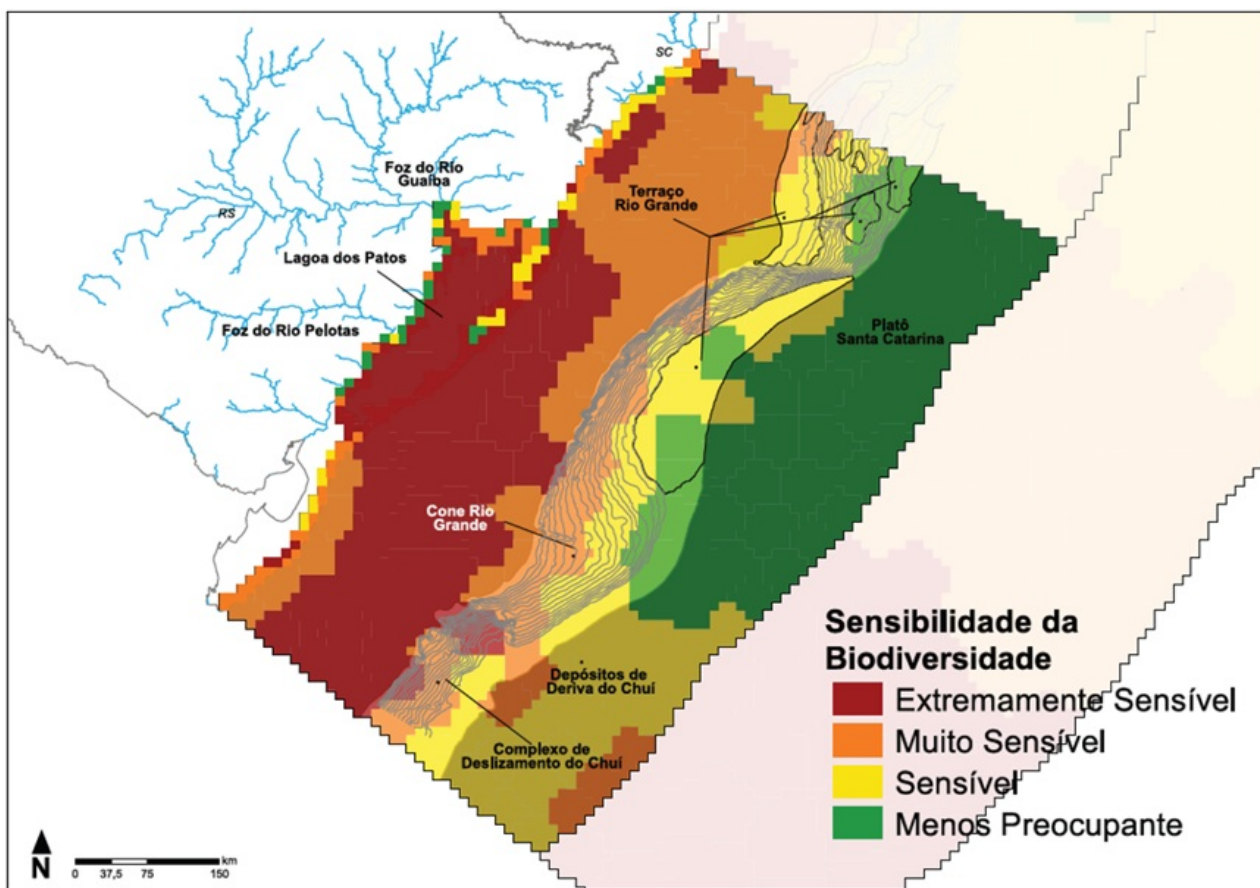


Figura 14. Mapa de Sensibilidade da Biodiversidade à EPP&G marinha e costeira sobre a ecorregião Rio Grande, com destaque para a sobreposição de características fisiográficas oceânicas e costeiras. Fonte: ICMBio.

4.5. Recursos pesqueiros

4.5.1. Caracterização da Pesca na Bacia de Pelotas

O Estado do Rio Grande do Sul e o sul de Santa Catarina compõem uma das regiões mais produtivas da Margem Meridional Brasileira, com grande relevância ambiental, socioeconômica e pesqueira. Em termos oceanográficos, essa região apresenta características particulares, com fundos predominantemente lodosos e profundidades que variam entre 150 e 700 metros, favorecendo a ocorrência de uma rica fauna demersal explorada por diversas frotas pesqueiras (Perez; Sant'ana, 2022).

A atividade pesqueira desta região é marcada pela coexistência de frotas industriais e artesanais, operando em distintos estratos da plataforma continental. A pesca industrial envolve embarcações com alto poder de deslocamento, utilizando petrechos como arrasto de fundo (simples, duplo e parelhas), espinhéis, redes de emalhe e armadilhas, atuando em áreas de maior profundidade e abrangência espacial (Cergole; Ávila-da-Silva; Rossi-Wongtschowski, 2005; Perez; Sant'ana, 2022). Já a pesca artesanal, praticada por embarcações menores, está mais concentrada nas zonas costeiras e estuarinas, sendo de extrema importância para comunidades tradicionais e abastecimento de mercados locais (Canton; Zamboni; Dias, 2024, 2024).

O uso intensivo de diferentes petrechos confere à região uma estrutura multiespecífica de captura. As principais espécies-alvo incluem a corvina (*Microponias furnieri*), camarões-rosa (*Farfantepenaeus paulensis* e *F. brasiliensis*), peixe-porco (*Balistes capriscus*), maria-mole, castanha, cabrinha, polvo-comum (*Octopus americanus*) e goete (*Umbrina canosai*). Esta última, embora comumente referida por seu nome vulgar, designa uma espécie da família Sciaenidae, de significativa relevância comercial. Em 2018, a corvina respondeu por 24% do volume total desembarcado e o camarão-rosa por 22% da receita total da pesca industrial demersal na região Sudeste-Sul do Brasil (Perez; Sant'ana, 2022).

Além das espécies tradicionais, outras espécies emergentes vêm ganhando destaque nas capturas, embora muitas vezes sejam alvo de exploração antes mesmo da obtenção de dados robustos sobre seus parâmetros populacionais. Esse é o caso do polvo-comum (*Octopus vulgaris* ou *Octopus americanus*), do caranguejo-real (*Chaceon ramosae*) e do caranguejo-vermelho (*C. notialis*) (REVIZEE/Score Sul, 2005). Mais recentemente, tem-se também o camarão-carabineiro (*Aristaeopsis edwardsiana*) e a cavalinha (*Trachurus lathami*) (Perez; Sant'Ana, 2022). Essa situação reflete mudanças no comportamento das frotas, orientadas por fatores econômicos e pela exaustão de estoques tradicionais.

A produção pesqueira regional é expressiva. Na Unidade Geográfica de Gestão Plataforma Sul (Figura 15), foram desembarcadas 53.228 toneladas em 2018, representando 62,8% do total da produção demersal da Margem Meridional Brasileira. Desse montante, 78% foram provenientes da pesca artesanal, evidenciando sua relevância não apenas social, mas também produtiva (Perez; Sant'ana, 2022). A frota industrial de Santa Catarina, por sua vez, destaca-se por sua ampla atuação espacial, interagindo com embarcações de outros estados e operando em toda a extensão da Bacia de Pelotas (idem).

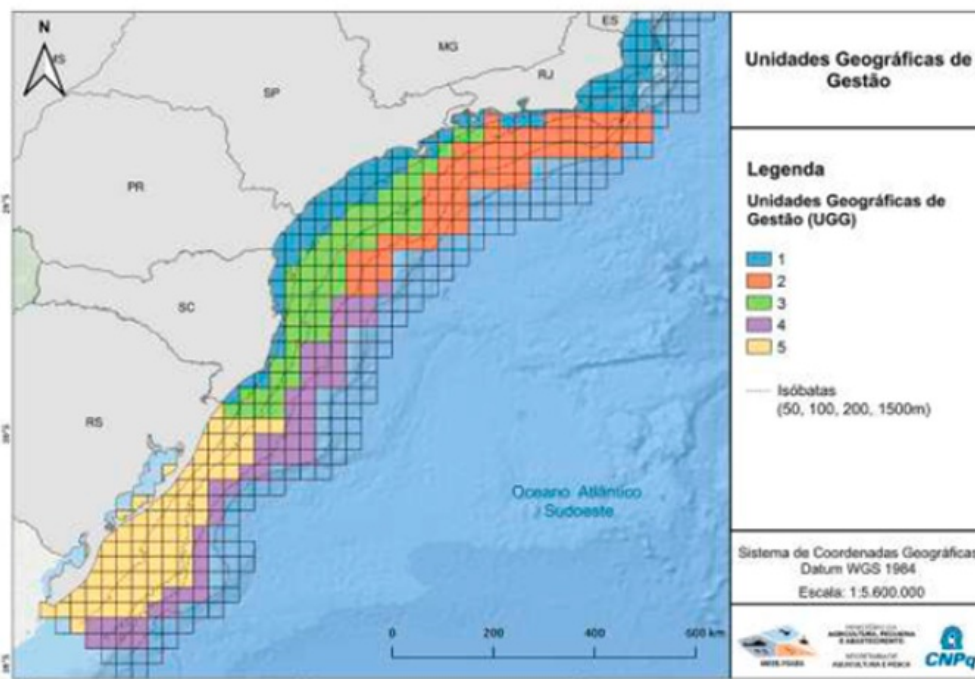


Figura 15. Unidades Geográficas de Gestão Projeto MEEE PDESE (Perez; Sant'Ana, 2023).

Do ponto de vista econômico, a região tem peso significativo. Em 2018, as pescarias demersais da região Sudeste-Sul geraram aproximadamente R\$ 343,4 milhões em receita bruta, sendo R\$ 212,2 milhões da pesca industrial e R\$ 123,9 milhões da artesanal (Perez; Sant'ana, 2022). Municípios como Rio Grande (RS), Passo de Torres (SC) e Laguna (SC) funcionam como polos da economia pesqueira, articulando desembarque, beneficiamento e comercialização.

De acordo com dados do Global Fishing Watch (GFW), apenas no último ano a atividade de pesca na Bacia Sedimentar de Pelotas foi superior a 1.200.000h de esforço de pesca aparente, considerando todas as modalidades de pesca que operam na região costeira e marinha. Na área da plataforma continental o arrasto e o emalhe de fundo foram as principais modalidades de pesca utilizadas. Essas pescarias focam em recursos pesqueiros demersais e há embarcações tanto da frota artesanal quanto industrial. Por outro lado, na área de talude e em mar aberto o espinhel de superfície foi o principal petrecho utilizado, para captura de atuns e afins pela frota de pesca industrial.

O padrão observado nessa avaliação da pesca na bacia de Pelotas em 2024 se mantém ao se analisar os últimos 10 anos (2015 a 2024). Os registros do GFW mostram um esforço de pesca aparente de 11.753.409h. O arrasto é a principal modalidade utilizada, seguida pelo emalhe de fundo e pelo espinhel de superfície. Esses dados auxiliam na confirmação da importância da bacia sedimentar de Pelotas para a atividade pesqueira no país. Ademais, esses não consideram a pesca predominantemente artesanal que ocorre na Lagoa dos Patos, e que é altamente influenciada pelas condições no ambiente marinho.

Contudo, os dados científicos alertam para o estado preocupante dos recursos pesqueiros. Já em 2005, estudos conduzidos pelo Programa REVIZEE – Score Sul (Cergole; Ávila-da-Silva; Rossi-Wongtschowski, 2005) indicavam que a maioria dos estoques se encontravam sobre explorados ou próximos ao limite máximo de exploração. Avaliações de 97 estoques revelaram que apenas 43% apresentaram dados suficientes para avaliação segura, e os demais carecem de monitoramento sistemático (Perez; Sant'ana, 2022).

A intensificação do esforço de pesca e a ausência de medidas eficazes de ordenamento têm levado à depleção de espécies tradicionais e ao uso predatório de recursos alternativos, frequentemente sem conhecimento prévio sobre sua dinâmica populacional. Diante desse quadro, os estudos recomendam a adoção urgente de políticas de gestão com base ecossistêmica, regionalizadas e participativas (Cergole; Ávila-da-Silva; Rossi-Wongtschowski, 2005; Brasil, 2020).

4.5.2. Interferência da prospecção e exploração de óleo e gás na Pesca

A presença crescente da indústria de petróleo e gás *offshore* na Bacia de Pelotas tem gerado preocupações cada vez mais relevantes no contexto da operação e sustentabilidade da atividade pesqueira regional. A título de exemplificação: em abril de 2025, durante a safra, teve início uma operação de pesquisa sísmica na Bacia de Pelotas, com zona de exclusão de 8 km ao redor do navio. A atividade sobrepôs-se a áreas utilizadas por embarcações de espinhel para atum e espadarte e por pescarias com covos para caranguejo. Os pescadores foram surpreendidos e obrigados a recolher seus petrechos, sem comunicação prévia adequada.

Embora ainda haja lacunas significativas de informação, o avanço das atividades de prospecção sísmica e exploração de hidrocarbonetos em áreas coincidentes com importantes zonas de pesca – especialmente na plataforma continental e no talude – suscita uma série de incertezas quanto aos impactos diretos e cumulativos sobre os ecossistemas marinhos e os modos de vida associados à pesca.

A pesca demersal na Bacia de Pelotas, conforme já caracterizado, depende de ambientes sedimentares sensíveis, com fundos lodosos e arenosos, onde vivem espécies como corvina, goete, peixe-porco, camarões e polvo – todas de alto valor comercial e social para a região Sul do Brasil. A introdução de pressões antrópicas adicionais, como as emissões acústicas da sísmica, a perfuração de poços e o tráfego intenso de embarcações de apoio, pode alterar padrões de comportamento, migração e recrutamento dessas espécies, afetando direta ou indiretamente a produtividade das pescarias.

Entre os efeitos mais concretos e imediatos está a redução das áreas efetivamente disponíveis para a atividade pesqueira, resultado de interdições temporárias ou permanentes impostas durante as campanhas de aquisição sísmica e durante a operação de plataformas e estruturas de apoio. Em regiões onde a atividade pesqueira já enfrenta limites espaciais devido à sobreposição com cabos submarinos, rotas de navegação e potencial de instalação de parques eólicos *offshore*, a inserção de novos blocos para exploração de óleo e gás agrava ainda mais o cenário de escassez de espaço marinho e potenciais conflitos. É necessário ainda entender como manter a viabilidade das frotas artesanais e industriais diante da contínua fragmentação de seus territórios tradicionais de pesca.

Ainda que futuros estudos de impacto ambiental (EIAs) venham a endereçar esses riscos, permanece a incerteza sobre a real capacidade atual para dimensionar os efeitos cumulativos e sinérgicos sobre as pescarias artesanais e industriais, especialmente em regiões com sobreposição de uso.

Além disso, a falta de evidências empíricas sólidas impede uma conclusão definitiva sobre a hipótese de deslocamento de estoques pesqueiros em decorrência da prospecção sísmica, tornando incerto seu impacto nos padrões de captura, no rendimento das viagens e na segurança alimentar das comunidades pesqueiras.

Outro aspecto sensível envolve a governança territorial, uma vez que é essencial garantir que os pescadores tenham acesso prévio, transparente e efetivo às informações sobre as operações de óleo e gás que afetam seus territórios de pesca. As compensações financeiras, quando ocorrem, precisam ser suficientes e justas, mas há também o desafio de mitigar efeitos que não podem ser quantificados em termos econômicos, como a perda de confiança no mar ou a insegurança gerada pelas áreas interditas.

Esses questionamentos evidenciam a limitação que atualmente existe para dimensionar a escala da interferência em escalas e horizontes de tempo reduzidos, e com foco em impactos pontuais. Diante da incerteza em relação à pesca, torna-se indispensável a realização de uma Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS). Entende-se que ela permita uma abordagem estratégica, integrada e participativa, considerando não apenas os aspectos ambientais, mas também os conflitos socioterritoriais, a vocação econômica das regiões e a resiliência dos sistemas socioecológicos afetados.

No caso da Bacia de Pelotas, onde convergem interesses da pesca, da conservação da biodiversidade (ex. proposição da criação do Parque Nacional do Albardão) e da exploração energética (expansão dos parques eólicos, além da exploração de óleo e gás), a ausência de uma AAAS compromete a qualidade do processo decisório e amplia o risco de impactos irreversíveis sobre os recursos pesqueiros e os modos de vida associados ao mar. Nesse sentido, é importante destacar, ainda que o Planejamento Espacial Marinho do Brasil está em desenvolvimento. Os estudos elaborados para o PEM na região Sul podem subsidiar a elaboração da AAAS, trazendo novas informações para a análise regional e estratégica da Bacia.

5. CONCLUSÃO

A partir da análise ambiental apresentada neste Parecer, que considerou a solicitação da ANP para incluir na Oferta Permanente 484 blocos de exploração de petróleo e gás natural na bacia marinha de Pelotas, pôde-se observar que essa área é caracterizada pela insuficiência de informações e dados que permitam uma recomendação e conclusão adequadas a partir do instrumento da Manifestação Conjunta.

As poucas informações disponíveis indicam que a bacia sedimentar marítima de Pelotas está numa área de alta riqueza de biodiversidade e alta sensibilidade ambiental às atividades de exploração e produção de óleo e gás. Os próprios dados das áreas prioritárias para a biodiversidade brasileira (MMA, 2018) apontam que boa parte dessa região ainda está caracterizada como “insuficientemente conhecida”. A ausência de dados de modelagem de vazamento de óleo nessa região e os impactos sobre a pesca que já estão ocorrendo na prospecção sísmica também são outros fatores de preocupação e incerteza, destacados ao longo do Parecer.

Diante de todas as incertezas apontadas e da alta sensibilidade ambiental identificada, **conclui-se pela recomendação de elaboração da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) para toda a bacia sedimentar marítima de Pelotas.** A solicitação apresentada e analisada neste parecer considera um conjunto de blocos expressivos, em praticamente toda a bacia. A AAAS permitirá uma abordagem estratégica, integrada e participativa, considerando não apenas os aspectos ambientais, mas também os conflitos socioterritoriais, a vocação econômica das regiões e a resiliência dos sistemas socioecológicos afetados.

Registra-se, ainda, que a recomendação de realização de AAAS tem como foco a solicitação de inclusão de novos blocos desta bacia na Oferta Permanente e, portanto, não afeta os blocos adquiridos anteriormente.

Sendo assim, conforme já destacado na Resolução CNPE 17/17, a AAAS é o instrumento adequado, especialmente para a bacia de Pelotas, aqui analisada, para a definição de áreas eventualmente aptas e não-aptas para as atividades de exploração de petróleo e gás natural e avaliar a viabilidade de inclusão ou não de blocos na Oferta Permanente.

Assinam este Parecer parte dos membros do GTPEG, designados na Portaria GM/MMA nº 918/23, que participaram de sua elaboração. Os analistas ambientais Ana Luísa A. Brito, Maria Carolina Chalegre T., Pedro Ricardo A. de Albuquerque, Rafael Medeiros Sperb e Vinicius de Souza Moraes, ainda que não sejam membros efetivos do GTPEG, participaram efetivamente da elaboração deste Parecer e, portanto, também o assinam.

Brasília, assinado eletronicamente.

Ana Paula Prates

Membro titular pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima

Luciane R. L. Paixão

Membro suplente pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima

Gilberto Sales

Membro titular pela Secretaria Nacional de Bioeconomia

Bernardo Issa

Membro titular pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Nadinni O. Sousa

Membro suplente pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Itagyba A. Neto

Membro titular pela Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Ibama

Luciane G. Coelho

Membro suplente pela Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Ibama

Cristiano Vilardo

Membro titular pela Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás do Ibama

Guilherme A. dos Santos Carvalho

Membro titular pela Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás do Ibama

Patrícia Maggi

Membro suplente pela Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás do Ibama

Daniel S. L. Raíces

Membro titular pela Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio

Mayra P. M. Amboni

Membro suplente pela Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio

Rafael A. Magris

Membro titular pela Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio

Aldizio L. de Oliveira Filho

Membro suplente pela Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio

De acordo,

Guilherme Barbosa Checco

Membro titular pela Secretaria-Executiva
Coordenador-Geral do GTPEG

Moara M. Giasson

Membro suplente pela Secretaria-Executiva
Coordenadora-Geral Suplente do GTPEG

6. REFERÊNCIAS

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. 2025. **Tabela de Poços**. https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/consulta-de-po%C3%A7os. Acesso em 04/04/2025.

_____. 2025 **GeoMaps**. Disponível em: <https://geomaps.anp.gov.br/>. Acesso em 04/04/2025.

_____. “Indicativo do Potencial Petrolífero da Bacia de Pelotas”. DOC 1016139, que consta no Processo SEI 02000.000292/2023-19.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Estudo sobre os caminhos para o avanço do licenciamento ambiental de petróleo e gás offshore no Brasil: volume 1**. Brasília, DF: IBAMA/MMA, 2020.

CANTON, Letícia; ZAMBONI, Ademilson; DIAS, Martin. **Auditoria da pesca: Brasil 2023** [livro eletrônico]. 4. ed. Brasília, DF: Oceana Brasil, 2024. (Auditoria da pesca). ISBN 978-65-980818-4-3.

CERGOLE, Maria Cristina; ÁVILA-DA-SILVA, Antônio Olinto; ROSSI-WONGTSCHOWSKI, Carmen Lúcia Del Bianco (eds.). **Série Documentos REVIZEE – Score Sul. Sudeste-Sul do Brasil: dinâmica populacional das espécies em exploração**. São Paulo: Instituto Oceanográfico – USP, 2005. (Série Documentos REVIZEE: Score Sul). ISBN 85-98729-05-1.

GLOBAL FISHING WATCH. **Global Fishing Watch**. Disponível em: <https://globalfishingwatch.org/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

IBAMA. Ofício nº 1885/2023/GABIN (DOC 1492196. Processo SEI 02000.000292/2023-19).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Redução de Impactos de Petróleo e Gás Natural sobre a Biodiversidade Marinha e Costeira - PRIM-PGMar** (2023). Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/plano-de-reducao-de-impactos-sobre-a-biodiversidade/prim-petroleo-e-gas>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). **2ª Atualização das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (2018)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/conservacao-1/areas-prioritarias/2a-atualizacao-das-areas-prioritarias-para-conservacao-da-biodiversidade-2018>

NICOLODI, João Luis. Atlas de sensibilidade ambiental ao óleo da Bacia Marítima de Pelotas. 2016. MMA – 1ed. Porto Alegre.

PEREZ, José Angel Alvarez; SANT’ANA, Rodrigo (orgs.). **A pesca demersal nas regiões Sudeste e Sul do Brasil: síntese espacial e modelo de gestão baseada no ecossistema**. Itajaí: UNIVALI, 2023. 452 p. (Relatório Final do Projeto MEEE PDES – Subsídios

Científicos para o Manejo Espacial e com Enfoque Ecológico da Pesca Demersal nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil). Disponível em: https://www.univali.br/pos/stricto-sensu/ppgcta/Documents/publicacoes/Perez%20e%20SantAna_org_2023_Rel_Fin_MEEE_PDESSES.pdf. Acesso em: 28 abr. 2025.

SILVA, Rodrigo Amado Garcia et al. Análise de abertura de novo canal de maré na Lagoa dos Patos para atenuação de cheias no Rio Guaíba, RS. In: FLUIDOS - SIMPÓSIO NACIONAL DE MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA E ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE SEDIMENTOS, 2., 16., 2024, Curitiba. Anais [recurso eletrônico]. Curitiba: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2024. II-FLUIDOS0185. ISSN 2359-2141. Disponível em: <https://anais.abrhydro.org.br/job.php?Job=16546>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ZAMBRANO, Fernando Campo et al. **Variação das áreas de inundação observadas em campo durante o desastre de maio de 2024 em Porto Alegre/RS**. In: ENCONTRO NACIONAL DE DESASTRES, 4., 2024, Curitiba. Curitiba: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2024. IV_END0131. Disponível em: <https://anais.abrhydro.org.br/job.php?Job=16810>. Acesso em: 24 jun. 2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALMEIDA MAGRIS**, **Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto dos Santos Carvalho**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Prates**, **Diretor(a)**, em 09/07/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vilardo Nunes Guimarães**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Chalegre Touceira**, **Analista Ambiental**, em 09/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moara Menta Giasson**, **Diretor(a) de Programa**, em 09/07/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Avelino Brito**, **Analista Ambiental**, em 09/07/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ricardo Alexandre de Albuquerque**, **Analista Ambiental**, em 09/07/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAGYBA ALVARENGA NETO**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadinni Oliveira de Matos Sousa**, **Coordenador(a) - Geral**, em 09/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Lorenzo Raíces**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medeiros Sperb**, **Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Issa de Souza, Coordenador(a) - Geral**, em 11/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Sales, Diretor(a)**, em 11/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rodrigues Lourenço Paixão, Analista Ambiental**, em 14/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa Checco, Diretor(a) de Programa**, em 14/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024051** e o código CRC **C3EC4655**.

ANEXO – Parecer GTPEG 586/2025

Tabela 1 - Espécies ameaçadas de extinção com polígonos de extensão de ocorrência para os blocos exploratórios propostos da Bacia de Pelotas

Grupo taxonômico	Táxon	Categoria de Ameaça de Extinção	Endêmico do Brasil	Sobreposição dos polígonos de extensão de ocorrência com área proposta							
				SP-AR1	SP-AUP1	SP-AP1	SP-AUP5	SP-AP3	SP-AUP3	SP-AUP4	SP-AUP7
	<i>Sphyrna mokarran</i>	CR	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Sphyrna zygaena</i>	CR	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Squatina argentina</i>	CR	Não	1	1	1	0	1	1	1	1
	<i>Squatina guggenheim</i>	CR	Não	1	0	1	0	1	1	1	0
	<i>Squatina occulta</i>	CR	Não	1	0	1	0	1	0	1	0
	<i>Sympterygia acuta</i>	EN	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Sympterygia bonapartii</i>	EN	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Tetronarce puelcha</i>	DD	Não	1	0	1	0	1	1	1	0
	<i>Zapteryx brevirostris</i>	VU	Não	1	0	0	0	1	0	0	0
Peixes - ostreíctes	<i>Elacatinus figaro</i>	EN	Sim	1	0	1	0	0	0	0	0
	<i>Epinephelus itajara</i>	CR	Não	1	1	1	1	0	0	0	0
	<i>Epinephelus marginatus</i>	VU	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Hippocampus reidi</i>	VU	Não	0	0	0	0	1	0	0	0
	<i>Hyporthodus nigritus</i>	VU	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Hyporthodus niveatus</i>	VU	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Kajikia albida</i>	DD	Não	1	1	1	1	1	1	1	0
	<i>Lopholatilus villarii</i>	VU	Não	1	0	1	0	1	1	1	0
	<i>Lutjanus cyanopterus</i>	VU	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Makaira nigricans</i>	VU	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Mycteroperca bonaci</i>	EN	Não	1	0	1	0	0	0	0	0
<i>Mycteroperca interstitialis</i>	VU	Não	1	1	1	1	0	0	0	0	

ANEXO – Parecer GTPEG 586/2025

Tabela 1 - Espécies ameaçadas de extinção com polígonos de extensão de ocorrência para os blocos exploratórios propostos da Bacia de Pelotas

Grupo taxonômico	Táxon	Categoria de Ameaça de Extinção	Endêmico do Brasil	Sobreposição dos polígonos de extensão de ocorrência com área proposta							
				SP-AR1	SP-AUP1	SP-AP1	SP-AUP5	SP-AP3	SP-AUP3	SP-AUP4	SP-AUP7
	<i>Myxine sotoi</i>	LC	Sim	1	1	1	0	0	0	0	0
	<i>Polyprion americanus</i>	CR	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Scarus trispinosus</i>	CR	Sim	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Sparisoma axillare</i>	VU	Sim	1	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Sparisoma frondosum</i>	VU	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Répteis	<i>Caretta caretta</i>	EN	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Chelonia mydas</i>	NT	Não	1	0	1	0	1	0	1	0
	<i>Dermochelys coriacea</i>	CR	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Eretmochelys imbricata</i>	EN	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Lepidochelys olivacea</i>	VU	Não	1	1	1	1	1	1	1	0
Mamíferos	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Balaenoptera musculus</i>	CR	Não	0	1	1	1	0	1	1	1
	<i>Balaenoptera physalus</i>	EN	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Eubalaena australis</i>	VU	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Megaptera novaeangliae</i>	NT	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
Aves	<i>Diomedea dabbenena</i>	CR	Não	0	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Diomedea epomophora</i>	VU	Não	0	0	0	0	1	0	0	0
	<i>Diomedea exulans</i>	CR	Não	1	1	1	0	1	1	1	1
	<i>Larus dominicanus</i>	LC	Não	0	0	0	0	1	0	0	0

ANEXO – Parecer GTPEG 586/2025

Tabela 1 - Espécies ameaçadas de extinção com polígonos de extensão de ocorrência para os blocos exploratórios propostos da Bacia de Pelotas

Grupo taxonômico	Táxon	Categoria de Ameaça de Extinção	Endêmico do Brasil	Sobreposição dos polígonos de extensão de ocorrência com área proposta							
				SP-AR1	SP-AUP1	SP-AP1	SP-AUP5	SP-AP3	SP-AUP3	SP-AUP4	SP-AUP7
	<i>Procellaria aequinoctialis</i>	VU	Não	0	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Procellaria conspicillata</i>	VU	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Pterodroma incerta</i>	EN	Não	0	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Puffinus puffinus</i>	LC	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Spheniscus magellanicus</i>	NT	Não	0	0	0	0	1	0	0	0
	<i>Stercorarius parasiticus</i>	LC	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Sterna hirundinacea</i>	VU	Não	1	0	1	0	1	0	0	0
	<i>Sula dactylatra</i>	LC	Não	1	1	1	1	1	1	1	0
	<i>Sula leucogaster</i>	LC	Não	1	1	1	1	1	0	0	0
	<i>Sula sula</i>	EN	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Thalasseus acutiflavidus</i>	VU	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Thalasseus maximus</i>	EN	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
	<i>Thalassarche chlororhynchos</i>	NA	Não	1	1	1	1	1	1	1	1
	<i>Thalassarche melanophris</i>	NT	Não	0	1	1	1	1	1	1	1